



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.366 - sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

30 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.811, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, sendo que o do dia 14 de fevereiro será até às 13 (treze) horas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.933/2023-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - RÉMUS.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,8550
002	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,1000
004	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 0,1685
005	DROGAFONTE LTDA	R\$ 1,0500

006	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 5,0500
007	DROGAFONTE LTDA	R\$ 1,3000
008	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4,9499
009	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,7800
010	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,1000
011	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3,4800
012	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3,6900
013	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,9900
015	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 9,1000
016	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 9,7605
018	DROGAFONTE LTDA	R\$ 4,1000
019	DROGAFONTE LTDA	R\$ 2,4000
023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 9,9900
026	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 3,1896
028	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 13,2000
029	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,4626
031	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,2300
032	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,4000
033	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,4475
035	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,5600
037	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 0,0439
039	MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,7600
040	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,8390
041	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,3099
042	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,7989
043	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,2180
044	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,3400
045	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 6,0800
046	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,7210
047	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 5,3900
048	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,8743
049	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,9600
050	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,1000
051	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,6000
053	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,0500
056	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP	R\$ 0,1100
057	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1810

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
João Batista da Rocha
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Adelaido Luiz Spinosa Vila
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Francisco Almeida Teles
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
Camilla Nascimento de Oliveira
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
Maria Helena Bughi
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Janine de Lima Bruno
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 Paulo da Silva

058	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,8865
059	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,4799
060	DROGAFONTE LTDA	R\$ 5,4700
061	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0569
062	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,8900
065	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5,7000
066	DROGAFONTE LTDA	R\$ 0,8200
067	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,0000
068	DROGAFONTE LTDA	R\$ 2,7900
069	DROGAFONTE LTDA	R\$1,1000

Registro que os lotes 020, 021, 022, 024, 025, 027, 030, 052 e 070 restaram desertos e os lotes 003, 014, 017, 034, 036, 038, 054, 055, 063, 064, 071 e 072 restaram fracassados, ficando sem atendimento neste certame.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.361, de 22/1/2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE DEZEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 149, DE 20/4/2022.

PARTES: Município de Campo Grande com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Penascal Engenharia e Construção EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, bem como na Justificativa Técnica e na planilha de aditivo, ambas anexas aos autos do Processo n. 76692/2021-38, volume 11.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 149, de 20 de abril de 2022 - "Contratação de empresa especializada para execução de bacia de amortecimento no Córrego Reveilleau/Av. Mato Grosso, no Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS".

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 149/2022, o qual passará o valor total de R\$ 6.238.349,55 (seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 6.533.836,56 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescentando o valor de R\$ 295.487,01 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo). Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 5,30% do valor do contrato, correspondente a R\$ 295.487,01 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 149/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Fabiano Areia Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 20, CELEBRADO EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, Ata de Registro de Preços n. 012/2023, Edital de Pregão Eletrônico n. 256/2022, Lei n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 3.997/2002, pelos Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 24/01/2023, pela Exma. Prefeita Municipal,

anexo ao processo administrativo n. 73.275/2023-96.

OBJETO: A prestação de serviços técnicos de instalação, cabeamento estruturado e instalações elétricas, conforme quantidades e itens abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 2.703.000.000.19.573.0016.2028; 2.703.000.000.20.122.0017.2030. Elemento de despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte de Recursos: 03 - Recursos de Convênios.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2024 SEFIN/DIFIS

Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a recolher a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido no auto de infração abaixo identificado, referente ao ISSQN dos períodos indicados na tabela, com base nos artigos 55, 104 e 105 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, art. 18 e 21 da Lei Complementar Federal nº 123/2003, art. 38, 40 e 41 da Resolução CGSN nº 140/2018, bem como por descumprimento de obrigação acessória, com base nos artigos 1º, 4º, 6º, § 1º do Decreto 11.052/2009, artigo 142,I da Lei Complementar 59/2003, art. 100 e 118, I, III e IV da Lei Complementar 59/03, OU, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sita à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, onde o mesmo também poderá solicitar cópia dos autos. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

Auto de Infração	CNPJ	Razão	Inscrição Municipal	Período de Lançamento
009337/2023 e 002587/2023	06.269.129/0001-86	ARCLIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES DE AR LTDA	00247052003	12/2018 e de 01/01/2022 a 01/11/2023

Campo Grande, 25 de Janeiro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2024 DIFIS/SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital. Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a comparecer à Divisão de Fiscalização - SEFIN, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007855/2023-001, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO
00295529008	39.623.430/0001-03	JAQUELINE PEREIRA DUARTE DE FIGUEIREDO

Campo Grande, 25 de Janeiro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 20/2023-01

ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS EM FACE DO EDITAL COMPLEMENTAR n. 20/2023-03, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.355, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 (SUPLEMENTO), REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Candidato:	CLEIMAR LEITE DA SILVA
Solicitação:	ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO
Parecer	O recurso protocolado foi analisado pela Comissão, que deliberou pela alteração da função de Auxiliar Administrativo e Financeiro para Cuidador Social, nos exatos termos da solicitação do Requerente.
Decisão	Assim, esta COMISSÃO se manifesta pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado.
Candidata:	NILMA AUXILIADORA ALVES
Solicitação:	ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

DECRETO	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ATOS DE PESSOAL	09
ATOS DE LICITAÇÃO	25
ÓRGÃOS COLEGIADOS	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	30

Parecer	O recurso protocolado foi analisado pela Comissão, que deliberou pela alteração da função de Cuidador Social para Educador Social, nos exatos termos da solicitação da Requerente.
Decisão	Assim, esta COMISSÃO se manifesta pelo DEFERIMENTO do recurso apresentado.

CAMPO GRANDE, 25 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023**

EDITAL n. 07/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **relação de inscrições deferidas pós-recursos**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, conforme as regras e condições constantes deste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria.

1. Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III e IV, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Bruna Zotelli Mourão	2660011060	NENHUMA	Nenhuma	Sala Individual	SIM
Joyckelle Franzar Da Silva	2660003119	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
Lilian Batista Silva Muranaka	2660000562	Transt. Es. Autista	Nenhuma	Sala Individual	SIM
Márcia Antunes de Oliveira Figueiredo	2660017392	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
Silmara Dorval Machado	2660027683	VISUAL	Nenhuma		NÃO
Silvana de Souza Pires	2660012697	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Joyckelle Franzar da Silva	2650000894	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
Márcia Antunes de Oliveira Figueiredo	2650017398	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
Silvana de Souza Pires	2650010797	FÍSICA	Nenhuma		NÃO
PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)					
Nome	Inscrição	Tipo de deficiência	Condições	Solicitação Extra Deferida	Tempo Adicional
Andrigiani Borges Oliveira de Serpa	2690013459	FÍSICA	Nenhuma		NÃO

2. Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III e IV, e revisão geral dos créditos das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para **Ampla Concorrência**, abaixo relacionadas:

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome	Inscrição
Marcela Gonçalves Batista	2660023126
Michele da Silva Medeiro	2660024677
Nara Suelen Afonso da Silva	2660028897
Sonja Dhayssa Ortiz Ferraz	2660023875
Weverlin Ferreira Brizola	2660028748
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nome	Inscrição
Carla Martins dos Santos	2650025464
Flávia Dias de Oliveira Soto	2650027959
Glaucleny Vasques Montiel	2650028008
Isis Duarte Mendes de Lara	2650026159
Marília da Silva	2650028323
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)	
Nome	Inscrição
Denilson Gomes da Silva Claro	2680028847
José Luiz Pereira Ramos	2680023121
PROFESSOR - HISTÓRIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	
Nome	Inscrição
Fábio Henrique Kalmann	2710015367
Patrícia Junqueira de Souza	2710023577

3. Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III e IV do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 19/01/2024 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

4. Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

5. Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE – SEMED/2023**

EDITAL n. 08/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, o **horário e local de realização da prova objetiva e redação**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande – SEMED/2023, conforme as regras e condições constantes no Edital 01/2023 e deste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria.

1. Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva e redação serão realizadas na data de **04/02/2024** (DOMINGO), no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
401	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Manhã
403	PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
404	PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
405	PROFESSOR - LÍNGUA INGLESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
407	PROFESSOR - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
408	PROFESSOR - GEOGRAFIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
409	PROFESSOR - HISTÓRIA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã
410	PROFESSOR - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Manhã

2. Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva e redação serão realizadas na data de **04/02/2024** (DOMINGO), no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (HORÁRIO LOCAL)		14h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
402	PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Tarde
406	PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)	Tarde

3. É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva e redação para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar as provas no período disposto nas tabelas acima.

3.1 – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **07h00min** e fechado impreterivelmente às **08h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

3.2 – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h30min** e fechado impreterivelmente às **14h30min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

3.3 – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e terá a duração de **4h30 (quatro horas e trinta minutos)**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas e na Folha da versão definitiva da redação.

4. Para conhecer o local de realização da prova objetiva e redação, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir do dia **26/01/2024**. A identificação do local de realização das provas é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

5. O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada**

em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.avaliao.org.br no link: [CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO \(Horário e Local de prova\)](#).

6. Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL n. 17/2023-08

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 17/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.184, de 1º de setembro de 2023, **CONVOCAM** a candidata LUANA SILVA MENDONÇA XAVIER, aprovada em 4º lugar na função de **ASSISTENTE AGROPECUÁRIO**, para substituir vacância de servidor desligado da Escola Municipal "Barão do Rio Branco" e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, a comparecer no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, no dia 26 de janeiro de 2024, às 14 horas, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADENDO AO EDITAL n. 03/2024-01

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando recomendação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com disposição expressa no Ofício COORD/NUFAMD n. 003/2024, de 18 de janeiro de 2024, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que, respaldado no direito de impugnação conferido pela Administração Pública, ADENDO para **ACRÉSCIMO das ALÍNEAS "c" e "d" ao SUBITEM 8.1 do Edital n. 03/2024-01**, publicado no DIOGRANDE n. 7.357, de 18 de janeiro de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para atuar na função de **NUTRICIONISTA** nas atividades de assistência, planejamento, organização, supervisão e orientação sobre as adequações nas áreas de armazenamento dos gêneros alimentícios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e aprimoramento dos espaços físicos necessários ao acondicionamento dos alimentos e das demais exigências apresentadas na legislação do PNAE no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

ITEM 8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

SUBITEM 8.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação dos inscritos e do resultado preliminar quanto:

- a) à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;
b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do Resultado Oficial Preliminar;
SUBITEM 8.2 [...]; SUBITEM 8.3 [...]; SUBITEM 8.4 [...]; SUBITEM 8.5 [...].

LEIA-SE:

ITEM 8. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

SUBITEM 8.1 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação dos inscritos, do resultado preliminar, do resultado da aferição racial e do resultado da avaliação do laudo pericial quanto:

- a) à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;
b) à pontuação da prova de títulos divulgada através do Resultado Oficial Preliminar;
c) à decisão de indeferimento exarada pela Comissão Especial de Heteroidentificação;
d) à decisão de indeferimento exarada pela Equipe de Perícia Médica Multidisciplinar.

SUBITEM 8.2 [...]; SUBITEM 8.3 [...]; SUBITEM 8.4 [...]; SUBITEM 8.5 [...].

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA PARALISAÇÃO – Of. n. 1.806/ASJUR/SISEP, formalizada em 01 de dezembro de 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a Empresa Equipe Engenharia Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DOS GONÇALVES, EM CAMPO GRANDE/MS.

CONTRATO: 21/2023, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/12/2023**.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Caçado Soares e João Carlos de Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS
A) Art. 65, Inciso II do Decreto Municipal 14114/2020 "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade sem licença ambiental". MULTA= R\$ 8.184,60.
B) Art. 12 da LC 209/2012 c/c Art. 5º do Decreto Municipal 13653/2018 c/c 13720/2018. "Não observância das normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo órgão municipal competente, para coleta e/ou acondicionamento. Não cadastramento como Grande Gerador junto à SEMADUR". MULTA= R\$ 2.000,00.
C) Art. 65 Inciso II do decreto Municipal 14114/2020. "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade em desacordo com a licença ambiental". MULTA= R\$ 3.790,60.
D) Art. 12 da LC 209/2012 c/c Art. 5º do Decreto Municipal 13653/2018 c/c 13720/2018. "Não observância das normas e procedimentos técnicos estabelecidos pelo órgão municipal competente, para coleta e/ou acondicionamento. Não cadastramento como Grande Gerador junto à SEMADUR". MULTA= R\$ 1.201,01.
E) Art. 65 Inciso I do decreto Municipal 14114/2020. "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade em desacordo com a licença ambiental". MULTA= R\$ 24.552,80.
F) Art. 76 c/c 77 da Lei 2909/92. "Poluição ambiental é qualquer alteração das condições físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente". MULTA= R\$ 11.778,00.
G) Art. 76 c/c 77 da Lei 2909/92. "Poluição ambiental é qualquer alteração das condições físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente". MULTA= R\$ 3.554,21.
H) Art. 65 Inciso II do decreto Municipal 14114/2020. "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade em desacordo com a licença ambiental". MULTA = R\$ 12.270,90.
I) Art. 77 da Lei 2909/92. "Proibido o lançamento ou liberação de poluentes, direta ou indiretamente, nos recursos ambientais". MULTA= R\$ 2.944,50.
J) Art. 65 Inciso IV do decreto Municipal 14114/2020. "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade em desacordo com a licença ambiental". MULTA = R\$ 12.276,90.
K) Art. 65, Inciso II do Decreto Municipal 14114/2020 "Iniciar ou prosseguir em operação empreendimento ou atividade sem licença ambiental". MULTA= R\$ 4.092,30.
L) Art. 77 da Lei 2909/92. "Proibido o lançamento ou liberação de poluentes, direta ou indiretamente, nos recursos ambientais". MULTA= R\$ 2.991,72.
O) Art. 77 da Lei 2909/92. "Proibido o lançamento ou liberação de poluentes, direta ou indiretamente, nos recursos ambientais". MULTA= R\$ 2.000,00.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2024.

Helton Alves Guimarães

Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SUFGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 002/2024

Proprietário	Bairro	Inscrição Municipal	Notificação	Infração
Miguel Ramires (Smokings Louge Bar)	Vila Jussara	312372002	524675	A
OGF Comercio de Bebidas Ltda	Chacara Cachoeira	352048003	523082	B
OGF Comercio de Bebidas Ltda	Chacara Cachoeira	352048003	523078	A
Reginaldo Vieira Braga	Jardim Aero Rancho	339840008	524633	A
Galpões Ecos Industria Ltda	Chacara das Mansões	153572003	523721	A
Círculo Moveis Eireli	Conjunto Hab. Mata do Jacinto	82299009	515773	C
After Louge Ltda	Vila Rosa Pires	329992004	523081	B
Marcio Aparecida de Jesus Mathias LTDA	Santo Antônio	216427009	522638	A
Congregação Crista no Brasil	Vila Progresso	114268003	523131	A
Negócios da Gastronomia Ltda	Jardim dos Estados	208241001	520563	B
Rogério Henrique Araújo Borges	Bairro Centro	285330009	522020	D
Auto Posto Panamá Ltda	Bairro Panamá	347280003	522033	E
Auto Posto Panamá Ltda	Bairro Panamá	347280003	522031	F
Auto Posto Fenix Ltda	Vila Duque de Caxias	51983009	521951	F

Costchelararia – Degustacao de Costelas Ltda	Jardim Dos Estados	208198009	520031	B
Ecosforte Industria e Comercio de Galpões Pré-Moldados Ltda	Lagoa Dourada	266558007	523723	A
Almeida Junior Eventos Ltda	Conjunto Aero Rancho	262899004	523187	G
Auto Posto MançoçEs Ltda	Zona Rural	51738004	522620	H
Universitário Derivados de Petróleo Ltda	Universitário Seção C	269785004	521744	H
Me Gusta Conveniência Comércio de Bebidas Ltda	Vila Carlota	309564006	521917	L
GDRA Entretenimento e Bar Ltda	Centro	249425001	521906	A
A.L. Veiga Bar e Petiscaria Ltda	Centro	342654002	521905	A
Cavallo Burguer Ltda	Jardim dos Estados	228331007	520637	O
Standard Burger CG Ltda	Centro	297818007	520647	O
Auto Posto Shiraiishi Centro Ltda	Centro	190976009	524028	J

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Notificação	Infração
União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos das Forças Armadas	Amambai	5510050071	524282	I
Petrobras Distribuidora S/A	Jardim Panamá	4050220015	522021	J
Refrigerantes Luana Ltda	Desmembramento da Fazenda Retirinho	97070010015	520963	A
Jose Serafim Dias	Coronel Antonino	2770090124	521914	K

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/2024 AO CONTRATO N. 328/2022

O Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, representada por seu Secretário Municipal, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento **para inclusão de rubrica orçamentária, ao Contrato n. 328, de 15 de julho de 2022**, nos seguintes termos:

ONDE CONSTOU:

“DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

- a) Convênio: 2021730 – PMCG CONV. 2 SIDAGRO J UN I
- b) Fonte de Recursos: 3 – Recursos de Convênios
- c) Programa de Trabalho: 2 703 000 000 20 122 17 2030 e 2 703 000 000 20 601 16 2025
- d) Elemento de Despesa: 33903999”

PASSE A CONSTAR:

- 1. Convênio: 2021731 – PMCG CONV. 3 SIDAGRO J UN II e Convênio 2021730 – PMCG CONV. 2 SIDAGRO J UN I
 - a) Fonte de Recursos: 3 – Recursos de Convênios
 - b) Programa de Trabalho: 2 703 000 000 20 122 17 2030 e 2 703 000 000 20 601 16 2025
 - c) Elemento de Despesa: 33903999
- 2. Recursos não vinculados de impostos
 - d) Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro
 - e) Programa de Trabalho: 1 500 000 001 20 122 17 2030
 - f) Elemento de Despesa: 33903999

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA

Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/2024 AO CONTRATO N. 312/2023

O Município de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, representada por seu Secretário Municipal, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento **para inclusão de rubrica orçamentária, ao Contrato n. 312, de 15 de setembro de 2023**, nos seguintes termos:

ONDE CONSTOU:

“DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento deste exercício, na Dotação Orçamentária: Convênio 2022901 – Convênio FINEP/n.380/2022/01.22.0501.00/Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande; Elemento de despesa: 33903501 – Consultoria Técnica; Nota de Empenho n. 2023 NE 00219 3200F, Fonte de Recursos: 3 – Recursos

de Convênios, conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho. ”

PASSE A CONSTAR:

- a) Convênio: 2022901 – Convênio FINEP n. 380/2022/01.22.0501.00/Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande
- b) Fonte de Recursos: 3 – Recursos de Convênios
- c) Programa de Trabalho: 2.700.000.000.19.573.16.2028
Elemento de Despesa: 33903501

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2024.

ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA

Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 05/2024

Data: 17/01/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição Pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal Comp. 01/2024	SESAU/FMS	440.524,48
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal Comp. 01/2024	SESAU/FMS	1.004.562,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU 192 Comp. 01/2024	SESAU/FMS	699.787,40
TOTAL					2.144.873,88

Francisco Edilson Magalhães
Coordenador Geral Financeiro
em exercício

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal
de Saúde em exercício

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 001/2024/CJC.

O Município de Campo Grande/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, faz saber, a quem interessar possa, os resultados dos julgamentos de 1ª Instância dos Autos de Infração dos contribuintes abaixo identificados, mediante publicação deste EDITAL, com fulcro na Lei Complementar n. 149, de 23 de dezembro de 2009, artigos 11, 12, inciso IV e 13, inciso III, por resultarem improficuos os meios de intimação via presencial e/ou postal:

Autuado (a)	Auto de Infração	CPF/CNPJ	Inscrição	Penalidade(s) Imposta(s) e Enquadramento legal
ALCIO ESTEVAM CORREA	8237	***.***.801-59	---	PENALIDADE: ADVERTÊNCIA ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 67, parágrafo único, 68, § 1º, 69, caput, 130, 131, 132, inciso I, 134, 135, incisos I, II e III, 136, inciso V, 137 e 140, incisos XVIII e XX c/c o Decreto n. 9.882, de 16/03/2007, artigos 16 e 17, § 1º c/c a Lei n. 2.909, 28/07/1992, artigos 73, § 1º e 74 c/c a Lei Complementar n. 79, de 09/12/2005, artigos 9º, incisos II e VI e 13, caput.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES BENTOS	29392	***.***.801-87	---	PENALIDADE: ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 79, 81, inciso I, 130, 132, incisos I e II, 133, inciso I, 134, inciso I, 135, incisos I, II e III, 136, inciso V e 140, incisos III, XVIII, XXI e LXIV c/c a Lei n. 2.909, 28/07/1992, artigo 75.

DJACY PEREIRA DOS SANTOS FILHO	29379	***.***.781-67	1412007019-4	PENALIDADE: MULTA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 79 caput, 80, 130, 132, inciso II, 133, inciso I, 134, inciso I, 135, incisos I, II e III, 136, inciso V e 140, incisos III, XVIII, XXI, XXXV e LXIV c/c a Lei n. 2.909, 28/07/1992, artigo 75.
ECONOMIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	137/SEFAL/2021	28.931.623/0001-05	0023799300-4	PENALIDADE: MULTA no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 39, 41, 130, 132, inciso II, 133, inciso I, 134, inciso I, § 2º, 135, incisos I, II e III, 136, inciso V, 138, 140, incisos XI, XVIII, XIX, XXXVII e XXXIX, 141 e 148, inciso I c/c a Lei Estadual n. 1.293, de 21/09/1992, artigo 281 c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992, artigo 54, inciso I c/c a Lei Legislativa n. 82, de 13/02/1973, artigo 140 c/c a Portaria n. 326, de 30/07/1997, item 5.3.15 do Anexo I.
MARIA MARLIM REINOSO	124	***.***.241-34	---	PENALIDADE: MULTA no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 79 caput, 80 caput, 81 inciso I, 130, 132, inciso I, 133, inciso I, 134, inciso I, § 2º, 135, incisos I, II e III, 136, inciso V, 138 e 140, incisos III, XVIII, XIX, XXI, XXXV e LXIV c/c a Lei n. 2.909, 28/07/1992, artigo 75.
MARIA MARLIM REINOSO	8143	***.***.241-34	---	PENALIDADE: Multa no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e APREENSÃO, conforme Termo de Apreensão n. 13814, de 06/12/18. ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45, parágrafo único c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 2º, § 2º, inciso III, 14 caput, 67, parágrafo único, 69, caput, 79, caput, 130, 132, incisos II e III, 133, inciso II, 134, inciso II, 135, incisos I, II e III, 137, inciso I, 138 e 140, incisos III, XVIII e XX c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992, artigos 73 §1º e 75 caput c/c a Lei Complementar n. 79, de 09/12/2005, artigo 9º, incisos I e IV, parágrafo único e 13 caput c/c o Decreto n. 9.882, de 16/03/2007, artigos 2º, incisos I e II e 17 caput c/c a Lei n. 9.605, de 12/02/1998, artigo 98.
RAMONA MARLIM REINOSO	8144	***.***.401-49	---	PENALIDADE: MULTA no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Complementar n. 149, de 23/12/2009, artigo 45, parágrafo único c/c a Lei Complementar n. 148, de 23/12/2009, artigos 2º, § 2º, inciso III, 14 caput, 67, parágrafo único, 69, caput, 79, caput, 130, 132, incisos II e III, 133, inciso II, 134, inciso II, 135, incisos I, II e III, 137, inciso I, 138 e 140, incisos III, XVIII e XX c/c a Lei n. 2.909, de 28/07/1992, artigos 73 §1º e 75 caput c/c a Lei Complementar n. 79, de 09/12/2005, artigo 9º, incisos I e IV, parágrafo único e 13 caput c/c o Decreto n. 9.882, de 16/03/2007, artigos 2º, incisos I e II e 17 caput c/c a Lei n. 9.605, de 12/02/1998, artigo 98.

poderão interpor recurso, na Junta de Recursos Fiscais - JURFIS, do Município de Campo Grande/MS, situada na Rua Cândido Mariano n. 2655, 4º Andar, Sala 05, Centro - Central de Atendimento ao Cidadão, em 02 (duas) vias, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da efetiva intimação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 31, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

REFERÊNCIA:

- I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.327 de 26/12/2023;
 - II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 2360/2023-33
 - III. OSC: ASSOCIAÇÃO CIDADE DOS MENINOS
 - IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II "b" do Decreto Municipal n. 14.969/2021
- ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via Carta com seu número de protocolo n. 9220671820238120050, e o ofício CDM nº 06/2024, para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

ITEM 03: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADE/PROJETO

Título do Projeto: Projeto Cidadania	Período de Execução	
	Início A.A.R.	Término 10 meses A.R.R.
Identificação do Objeto: Recurso Financeiro para despesas correntes, ou seja, energia elétrica da Cidade dos Meninos pelo período de 10 meses.		
Justificativa da Proposição: Visando aperfeiçoar as ações para minimizar o problema da população em situação de risco social, as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, tem realizado um trabalho de enfrentamento ao complexo quadro de diferenciações sociais. E notório que os problemas sociais influenciam a vida de todos e por isso, todos nós devemos contribuir para encontrar soluções ou, pelo menos, alternativas que reduzam esses problemas. Contudo, é necessário priorizar a gestão de sua sustentabilidade, a qual decorre da existência de um plano estratégico consistente. Neste sentido os recursos captados através do FMIA possibilitam intervenções necessárias nas OSCs. Vale ressaltar que uma das dificuldades das OSC atualmente é prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, Neste quesito este projeto visa custear Despesas Correntes, ou seja, energia elétrica da Cidade dos Meninos pelo período de 10 meses. Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos/serviços e metas a serem atingidas: A Cidade dos Meninos desenvolve ações de formação e desenvolvimento da cidadania, formação do caráter, fortalecimento social, inserção digital, permeadas por ações de fortalecimento de vínculos entre os adolescentes e estes com seus familiares. Atualmente atende 350 adolescentes de 14 a 18 anos. A instituição disponibiliza e utiliza toda a capacidade técnica e humana, para garantir que os beneficiários atendidos, possam desenvolver valores, habilidades e competências para que efetivamente se tornem verdadeiros cidadãos cooperativos, competentes e comprometidos com um projeto de vida pessoal factível, capaz de emancipá-los inclusive economicamente, beneficiando indiretamente suas famílias, fortalecendo o protagonismo juvenil e a defesa dos seus direitos de cidadania já estabelecidos Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados 1- Promover o bem-estar e condições de atendimento aos adolescentes inseridos nesta Instituição 2- Custear pelo período de 10 meses Despesas Correntes (energia elétrica). Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas: A instituição desenvolve suas atividades de forma permanente e oportuniza o acesso dos beneficiários semestralmente, isto é, no início de cada semestre novos grupos são acolhidos e inseridos nas atividades de acordo com sua capacidade		

ONDE CONSTA

ITEM 04: DESCRIÇÃO DE METAS, SERVIÇOS, ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

Pelo presente Edital ficam os interessados cientes das decisões acima e de que

META	ATIVIDADE/ AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO / TEMPO DE EXECUÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO
1	Atender Adolescentes	Ações de formação e desenvolvimento da cidadania, formação do caráter, fortalecimento social, inserção digital, permeadas por ações de fortalecimento de vínculos entre os adolescentes e estes com seus familiares. Encaminhamento ao mercado de trabalho através do Programa Menor Aprendiz, conforme Resolução Nº 33, de 28 de novembro de 2011-CNAS	Espaço socioeducativo nas dependências da Associação dos Meninos de Campo Grande/MS 10 meses A.R.R
2	Custeio	Custear pelo período de 10 meses Despesas Correntes (energia elétrica).	Promover o bem estar e condições de atendimento aos adolescentes inseridos nesta instituição. 10 meses A.R.R

ONDE CONSTA

ITEM 04 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant	Início	Término
01	01	Repasse de Recursos Financeiros para custeio (Custear pelo período de 10 meses Despesas Correntes. (energia elétrica).	Adolescentes	350	A.R.R	10 meses A.R.R.

ONDE CONSTA

ITEM 05 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Propor -nente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional (Custear pelo período de 10 meses Despesas Correntes (energia elétrica).)	RS 51.021,59		RS 51.021,59
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) - Despesas de Capital			

TOTAL	RS 51.021,59	RS 51.021,59
TOTAL GERAL		RS 51.021,59

ONDE CONSTA

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	R\$ 51.021,59					

Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Proponente

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela

Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

ONDE CONSTA

ITEM 07 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Pessoa Jurídica (Energia Elétrica)	10 meses		RS 51.021,59
Outros Serviços de Pessoa Física			
Material Permanente:			
Total Geral			RS 51.021,59

PASSA A CONSTAR:

ITEM 03: DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADE/PROJETO

Título do Projeto: Projeto Cidadania	Período de Execução	
	Início A.A.R.	Término 20 meses A.R.R

Identificação do Objeto:

Recurso Financeiro para despesas correntes mensais, ou seja, energia elétrica, água, telefones e manutenção predial da Cidade dos Meninos pelo período de 20 meses.

Justificativa da Proposição:

Visando aperfeiçoar as ações para minimizar o problema da população em situação de risco social, as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, tem realizado um trabalho de enfrentamento ao complexo quadro de diferenciações sociais.

É notório que os problemas sociais influenciam a vida de todos e por isso, todos nós devemos contribuir para encontrar soluções ou, pelo menos, alternativas que reduzam esses problemas.

Contudo, é necessário priorizar a gestão de sua sustentabilidade, a qual decorre da existência de um plano estratégico consistente. Neste sentido os recursos captados através do FMIA possibilitam intervenções necessárias nas OSCs.

Vale ressaltar que uma das dificuldades das OSC atualmente é prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

Em função das circunstâncias acima, este projeto visa custear Despesas Correntes mensais para pagamento de contas de: energia elétrica com valor variável e média aproximada de R\$ 1.616,00 por 20 meses; e por 10 meses de água com média aproximada de R\$ 200,00; de telefones média mensal aproximada de 470,00 e prestador de serviço pessoa jurídica de manutenção predial mensal fixo de R\$ 1.200,00.

Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexa entre essa realidade e as atividades ou projetos/serviços e metas a serem atingidas:

A Cidade dos Meninos desenvolve ações de formação e desenvolvimento da cidadania, formação do caráter, fortalecimento social, inserção digital, permeadas por ações de fortalecimento de vínculos entre os adolescentes e estes com seus familiares. Atualmente atende 350 adolescentes de 14 a 18 anos. A instituição disponibiliza e utiliza toda a capacidade técnica e humana, para garantir que os beneficiários atendidos, possam desenvolver valores, habilidades e competências para que efetivamente se tornem verdadeiros cidadãos cooperativos, competentes e comprometidos com um projeto de vida pessoal factível, capaz de emancipá-los inclusive economicamente, beneficiando indiretamente suas famílias, fortalecendo o protagonismo juvenil e a defesa dos seus direitos de cidadania já estabelecidos.

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:

Promover o bem-estar e condições de atendimento aos adolescentes inseridos nesta instituição

Custear pelo período de 10 meses restantes dos 20 meses iniciais deste projeto, o pagamento mensal da pessoa jurídica contratada para prestação de serviço de manutenção predial com valor mensal de R\$ 1.200,00.

Custear pelo período de 20 meses o pagamento das despesas médias mensais de 1.616,00 pelos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica.

Custear pelo período de 10 meses restantes dos 20 meses iniciais deste projeto, o pagamento das despesas médias mensais de serviços prestados pelas concessionárias públicas de água R\$ 200,16 e telefonia R\$ 470,00

Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:

A instituição desenvolve suas atividades de forma permanente e oportuniza o acesso dos beneficiários semestralmente, isto é, no início de cada semestre novos grupos são acolhidos e inseridos nas atividades de acordo com sua capacidade.

PASSA A CONSTAR:

ITEM 04: DESCRIÇÃO DE METAS, SERVIÇOS, ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:

META	ATIVIDADE/AÇÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO / TEMPO DE EXECUÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO
1	Atender Adolescentes	Ações de formação e desenvolvimento da cidadania, formação do caráter, fortalecimento social, inserção digital, permeadas por ações de fortalecimento de vínculos entre os adolescentes e estes com seus familiares. Encaminhamento ao mercado de trabalho através do Programa Menor Aprendiz, conforme Resolução Nº 33, de 28 de novembro de 2011- CNAS	Espaço socioeducativo nas dependências da Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande/MS 20 meses A.R.R
			Promover o atendimento e capacitação de 350 jovens de 14 a 18 anos visando a universalização dos direitos desenvolvendo de forma planejada e continuada ações de Defesa e Garantia de Direitos e ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS 33/2011. Favorecer sua inclusão e promoção social, abrindo-lhes perspectivas em relação ao futuro e contribuir para o desenvolvimento dos mesmos, através de sólida formação geral e qualificação profissional básica, garantindo a esses adolescentes melhores condições para a inserção e permanência no mercado de trabalho em condições de competir e vencer
2	Custeio	Custear pelo período de 20 meses Despesas Correntes: 2.1 Prestador de serviço pessoa jurídica de serviços de manutenção predial por 10 meses. 2.2 Serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica, água e telefones.	Promover o bem-estar e condições de atendimento aos adolescentes inseridos nesta instituição. 20 meses A.R.R

PASSA A CONSTAR:

ITEM 04 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Repasso de Recursos Financeiros para custeio (Custear pelo período de 20 meses Despesas Correntes.	Adolescentes	200	A. R. R.	20 meses A. R. R.

PASSA A CONSTAR:

ITEM 05 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3.3.50.43.00	Subvenção Social - Instituição de caráter assistencial, cultural e educacional - (Custear pelo período de 20 meses Despesas Correntes (energia elétrica, água, telefones e serviço de manutenção predial).	R\$ 51.021,59	R\$ 0,1	R\$ 51.021,59
4.4.50.42.00	Auxílio - Instituições de caráter assistencial ou cultural (aquisição de bens de capital) - Despesas de Capital			
TOTAL		R\$ 51.021,59	R\$ 0,1	R\$ 51.021,60
TOTAL GERAL				R\$ 51.021,60

PASSA A CONSTAR:

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	R\$ 51.021,59					

Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

Proponente

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	0,1					

Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

PASSA A CONSTAR:

ITEM 07 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Descrição de Despesas	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Despesa
Pessoal e Obrigações			
Material de Consumo			
Outros Serviços de Pessoa Jurídica			R\$ 12.000,00
Serviço de manutenção predial	10 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
Energia Elétrica	20 meses	R\$ 1.616,00	R\$ 32.320,00
Água	10 meses	R\$ 200,16	R\$ 2.001,60
Telefonia	10 meses	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
Outros Serviços de Pessoa Física			
Material Permanente:			
TOTAL GERAL			51.021,60

Campo Grande - MS, 25 de Janeiro 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 198, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GLAUBER HENRIQUE DE OLIVEIRA, para compor como titular, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade Urbana - JARIM, como representante da União Sulmatogrossense dos Usuários do Sistema Integrado de Transporte Urbano e Estadual Rodoviário - USSITER, em substituição ao servidor Sebastião Jubrica Campos, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 95/DGP/AGETTRAN/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 199, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIANE PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 357316/32, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com ELZIANE DE CÁSSIA ZACARIAS, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 200, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANTONIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 393391/01, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com BÁRBARA JANDAIA DE BRITO NICODEMOS, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 201, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ZENILDA REGINA DE SOUZA, matrícula n. 411905/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com ROZENI DE ARRUDA FIALHO NUNES, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 202, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora STELLAMARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS, matrícula n. 411876/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de

Dourados - MS, em permuta com GLEICIELY GOMES DE LIMA, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 203, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RAFAEL SANTOS DUART, matrícula n. 418262/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 204, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JANAÍNA CRISTINA QUEIROZ, matrícula n. 414159/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com MÁRCIA MARIA DA SILVA ANDRADE, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 205, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO, matrícula n. 410936/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com POLIANA HERBER BORTOLI, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 206, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EUNICE MORAES SOARES MACHADO, matrícula n. 418234/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS, com ônus para as origens, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 207, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELISÂNGELA SIMONI PARANHOS, matrícula n. 242055/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF, em permuta com LUCIANA SENA DE OLIVEIRA, com ônus para as origens, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 208, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ALÍDIA MARQUES ROSÁRIO, matrícula n. 384715/26, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, em permuta com SINTIA FABIANA ALVES DE MELLO CÂMARA, com ônus para as origens, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 13899/2017-15).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 209, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TAMARA MEDEIROS GONÇALVES CAYRES, matrícula n. 404376/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, sem ônus para a origem, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 32567/2017-11).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 210, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 393994/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 9 de novembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 109152/2023-91).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 211, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA IZAURA ALVES DA COSTA, matrícula n. 253340/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 20 de dezembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art.

30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 756/2024-54).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 212, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANA ROSSETTI LOPES GOMES, matrícula n. 379891/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 20 de dezembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 1024/2024-81).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 213, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor JANIO LUIZ BENATE VALENTE, matrícula n. 378399/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 9 de novembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 106565/2023-13).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 214, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor JULIO CESAR DOS SANTOS, matrículas n. 324710/16 e n. 324710/17, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "E" e "D", respectivamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 27 de abril de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 109107/2023-37).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 215, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA KARINE URSULINO SOARES, matrículas n. 384214/01 e n. 384214/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "D" e "B", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 7 de novembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006,

para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 108726/2023-13).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 216, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ROSEMARY COSTA DE SOUZA MANDU, matrículas n. 377430/02 e n. 377430/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "D" e "B", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 2 de abril de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 110186/2023-19).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 217, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ALEXANDRINA ALVES CORREA, matrícula n. 395961/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 30 de novembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 109789/2023-79).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 218, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LUZILENE FRANCO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 397508/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 6 de novembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 105059/2023-44).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 219, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.406, de 5 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.110, de 5 de julho de 2023, que designou MICHELLY BRUNING, matrícula n. 427186, para desempenhar a função de Diretora Adjunta, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 220, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MICHELLY BRUNING, matrícula n. 427186, para desempenhar suas funções na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 221, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 714, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.937, de 7 de fevereiro de 2023, na parte referente à designação de MARIA DE LOURDES ROMÃO PEIXOTO, matrícula n. 127051, para desempenhar a função de Superintendente Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 54/GEPES/SIDAGRO/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 222, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 3.709, de 1º de dezembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.296, de 1º de dezembro de 2023, que designou ANGÉLICA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula n. 377338, para desempenhar a função de Gerente Financeira, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 54/GEPES/SIDAGRO/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 223, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANGÉLICA DE CASTRO NASCIMENTO, matrícula n. 377338, para desempenhar a função de Superintendente Administrativa Financeira, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 54/GEPES/SIDAGRO/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 224, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2, de 4 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.893, de 4 de janeiro de 2023, na parte referente a designação dos servidores abaixo relacionados, para desempenharem função na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Função
405140	Ivo Gonçalves	Gerente de Gestão de Transporte
404832	Luiz Cesar Finco	Superintendente de Gestão de Recursos Logísticos

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 225, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 227, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.903, de 11 de janeiro de 2023, na parte referente a designação dos servidores abaixo relacionados, para desempenharem função na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Função
214906	Ana Cristina Escobar Marques	Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa e Protocolo
251445	Helen Rejane Paiva Saraiva de Oliveira	Gerente de Gestão de Documentos e Arquivo
390487	José Roberto Fernandes	Gerente de Material e Compras
162647	Márcia Helena Dourado Ferreira de Moraes	Gerente de Seleção de Recursos Humanos
389628	Nilza Freitas Neves	Gerente de Conservação e Manutenção
299669	Noemia Xavier de Araujo	Superintendente de Normatização e Divulgação Institucional
390009	Raquel Berenice Retzlaff Viana	Gerente de Gestão de Patrimônio

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 226, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.330, de 24 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.994, de 24 de março de 2023, que designou FAUSTO AZEVEDO TLAES, matrícula n. 426168, para desempenhar a função de Gerente de Administração da Central de Atendimento ao Cidadão, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 227, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.022, de 5 de junho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.076, de 5 de junho de 2023, que designou MICHELE BARRETO DA COSTA, matrícula n. 376568, para desempenhar a função de Gerência de Orçamento e Finanças, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 228, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.023, de 5 de junho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.076, de 5 de junho de 2023, que designou ALEXANDRE AJALA PEREZ, matrícula n. 380966, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Suprimento e Atas de Registro de Preço, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 229, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.031, de 5 de junho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.076, de 5 de junho de 2023, que designou RAMATILDES GOMES DE

OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula n. 349534, para desempenhar a função de Diretora da Escola de Governo de Campo Grande, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 230, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.032, de 5 de junho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.076, de 5 de junho de 2023, que designou CAROLINA DE LIMA CARDOSO, matrícula n. 418701, para desempenhar a função de Gerente de Divulgação Oficial, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 231, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.161, de 15 de junho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.085, de 15 de junho de 2023, que designou ADALGIZA KAMIYA, matrícula n. 404988, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Promoção de Experiências Profissionais, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 232, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.478, de 10 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.116, de 10 de julho de 2023, que designou CIZAMARA FONTANA, matrícula n. 334073, para desempenhar a função de Gerente de Capacitação Profissional, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 233, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.479, de 10 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.116, de 10 de julho de 2023, que designou SIMONE COSME DANTAS, matrícula n. 426914, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 234, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 2.536, de 11 de julho de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.118, de 11 de julho de 2023, que designou EDMILSON OLIVEIRA TORRES, matrícula n. 381700, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de

Gestão do Vale Transporte, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 235, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 3.087, de 13 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.199, de 13 de setembro de 2023, que designou NEILA ANDRADE TOSTES LOPEZ DOS SANTOS, matrícula n. 348112, para desempenhar a função de Gerente de Educação à Distância, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 236, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 3.517, de 9 de novembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.269, de 10 de novembro de 2023, que designou MÔNICA LOURENÇO DIAS KOHATSU, matrícula n. 405072, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Pessoas, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 237, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 3.891, de 21 de dezembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.324, de 21 de dezembro de 2023, que designou ANDRÉIA ROBERTA MACIEL DA SILVA, matrícula n. 344290, para desempenhar a função de Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 238, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as funções na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 15.790, de 28 de dezembro de 2023, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	Função
404988	Adalgiza Kamiya	Gerente de Promoção de Experiências Profissionais
380966	Alexandre Ajala Perez	Gerente de Aquisições e Suprimentos
214906	Ana Cristina Escobar Marques	Gerente de Atendimento e Protocolo
344290	Andreia Roberta Maciel da Silva	Superintendente de Recursos Humanos
418701	Carolina de Lima Cardoso	Chefe da Assessoria de Comunicação
334073	Cizamara Fontana	Chefe da Divisão de Capacitação Profissional
381700	Edmilson Oliveira Torres	Chefe da Divisão de Vale Transporte
426168	Fausto Azevedo Tlaes	Gerente Administrativo da Central de Atendimento ao Cidadão
251445	Helen Rejane Paiva Saraiva de Oliveira	Gerente de Documentos e Arquivo
405140	Ivo Gonçalves	Gerente de Frotas
390487	José Roberto Fernandes	Gerente de Finanças

404832	Luiz Cesar Finco	Superintendente de Gestão de Serviços e Patrimônio
162647	Márcia Helena Dourado Ferreira de Moraes	Superintendente de Seleção de Pessoas
376568	Michele Barreto da Costa	Gerente de Orçamento
405072	Mônica Lourenço Dias Kohatsu	Gerente de Pessoas
348112	Neila Andrade Tostes Lopez dos Santos	Coordenadora de Capacitação
389628	Nilza Freitas Neves	Gerente de Manutenção e Conservação
299669	Noemia Xavier de Araujo	Superintendente de Divulgação Institucional
349534	Ramatildes Gomes de Oliveira Mendonça	Diretora da Escola de Gestão Municipal
390009	Raquel Berenice Retzlaff Viana	Gerente de Patrimônio Mobiliário

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 239, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JÉSSYCA MARTINS GONÇALVES DA SILVA BRANDÃO, matrícula n. 426412, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Jocicleide da Vera Cruz Pecorari, matrícula n. 420387/03, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 240, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA CINTRA MARQUES, matrícula n. 419041/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, com efeito a contar de 19 de janeiro de 2024 (Ofício n. 63/GRH/AMHASF/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 241, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VALESSA APARECIDA ROSA GOULART WALTER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Cintra Marques, matrícula n. 419041/02, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 63/GRH/AMHASF/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 242, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MÁRCIO FLÁVIO DE ANDRÉA PEREIRA, matrícula n. 424378/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, do Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 243, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DOUGLAS AMORIM DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Flávio de Andréa Pereira, matrícula n. 424378/02, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 244, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLEBERSON SILVEIRA FERREIRA, matrícula n. 427103/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, do Gabinete da Prefeita, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 245, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WALTER JOAQUIM DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, no Gabinete da Prefeita, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Cleberon Silveira Ferreira, matrícula n. 427103/01, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 246, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA IZABEL ALVES MACEDO, matrícula n. 408775, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 53/GEPES/SIDAGRO/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 247, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA IZABEL ALVES MACEDO, matrícula n. 408775, para desempenhar a função de Gerente Financeira, na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024 (Ofício n. 53/GEPES/SIDAGRO/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 248, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital

do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Aplicar a Pena de Demissão à servidora CREUSA BRANDÃO PEREIRA, matrícula n. 337340/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por acúmulo de cargo, com fulcro no art. 219, inciso III, combinado com os art. 220, 221 e 222, por transgressão ao art. 233, inciso XI, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 29457/2022-01).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.364, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 148, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR os servidores relacionados no anexo único desta Resolução, na Secretaria Municipal de Gestão, em conformidade com o Decreto n. 15.790, de 28 de dezembro de 2023, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2024 (CI n. 231/GEPES/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 148/2024.**SETOR: GABINETE**

Matrícula	Servidor	Código
386064/01	Anderson dos Santos Gomes	0050100000
244538/01	Eliane Alves dos Santos	0050100000
273120/19	Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari	0050100000
420778/04	Irinéia Freitas Nogueira	0050100000
422207/02	Rose Elaine da Silva Pereira Mendonça de Souza	0050100000
405046/02	Valéria Maria Barbosa Regis Machado	0050100000

SETOR: ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Matrícula	Servidor	Código
379141/09	Daphynee Paes Missirian	0050100400
418309/03	Fernanda da Silva Pereira Alves	0050100400
427320/02	Guilherme Spence Nicolini	0050100400
421059/03	Jerson Carneiro Gonçalves Junior	0050100400
405257/03	Wagner Souza Rodrigues	0050100400

SETOR: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Matrícula	Servidor	Código
427384/01	Bruno Ribeiro Nascimento	0050101900
418701/03	Carolina de Lima Cardoso	0050101900
382376/01	Gervásio Batista Ramos	0050101900

SETOR: OUVIDORIA DO SERVIDOR - OUVIDORIA

Matrícula	Servidor	Código
422622/01	Amanda Raquel da Conceição Rodrigues	0052700900
354376/04	Jamilson Rosa Araujo	0052700900
344281/03	Roselêa Mello de Oliveira	0052700900

SETOR: COORDENADORIA-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO - COGEI

Matrícula	Servidor	Código
400053/06	Itamir Chamorro da Rocha	0050100300
406343/02	Marcus Flávio Ayala	0050100300
426914/01	Simone Cosme Dantas	0050100300
418089/01	Rodrigo Oliveira Gomes	0050100300

SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUAF

Matrícula	Servidor	Código
381640/01	Cláudia Ferreira Muniz de Souza	0052900000
401091/01	Lidiléia Viegas Tenório da Silva	0052900000
390324/08	Nyce Cafure Melgarejo	0052900000
405370/05	Thatyane Ahad de Oliveira Teixeira	0052900000

SETOR: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - GEO

Matrícula	Servidor	Código
376568/04	Michele Barreto da Costa	0052900200

SETOR: GERÊNCIA DE FINANÇAS - GEFIN

Matrícula	Servidor	Código
390487/01	José Roberto Fernandes	0052900600

SETOR: GERÊNCIA DE PESSOAS - GEPES

Matrícula	Servidor	Código
405072/02	Mônica Lourenço Dias Kohatsu	0052900300

SETOR: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DIAPE

Matrícula	Servidor	Código
414933/07	Ana Letícia Andrade Santos	0052900310
397469/01	Evelyn Suelem Gomes da Silva Lino Ribeiro	0052900310
130974/05	Maristela de Sousa Silva	0052900310
403019/06	Miriã de Sousa Santos Andrade	0052900310
404977/03	Rosemeire Duarte	0052900310

SETOR: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO - GEAP

Matrícula	Servidor	Código
214906/04	Ana Cristina Escobar Marques	0052800500
419326/02	Flávia Renata de Araujo Luiz Pereira	0052800500
402820/04	Juliana de Jesus Pereira da Silva	0052800500
425386/01	Loraine da Silva Moreira	0052800500
404979/03	Marcelo Mitsuo Ezoe Pereira	0052800500
335118/01	Maria Idelzuite Lima de Oliveira	0052800500
133353/02	Sylvia Maria Hvala Ferreira	0052800500
371511/14	Sidonia Neves Barbosa	0052800500

SETOR: DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - DIAC

Matrícula	Servidor	Código
409348/01	Adrielson da Silva Franco	0052800510
389671/01	Cátia Rejane Arakaki	0052800510
420140/03	Célia Aparecida Gonçalves Dias	0052800510
345768/03	Clara Ojeda	0052800510
412554/02	Clauder Gaete	0052800510
410027/03	Edineia Andrade Silva	0052800510
389591/01	Flávio Fagundes de Almeida	0052800510
426647/01	Jhonatan Esquivel Ferreira	0052800510
422097/01	Mariana Lemos de Souza	0052800510
390501/01	Paulo Henrique dos Santos	0052800510
415495/04	Patrícia dos Santos Ferreira	0052800510
397325/01	Regina Célia de Oliveira	0052800510

SETOR: NÚCLEO DE PROTOCOLO - NUP

Matrícula	Servidor	Código
419636/03	Katlin Fernandes de Souza	0052900500

SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS E PATRIMÔNIO - SUGESP

Matrícula	Servidor	Código
417868/01	Larissa de Souza Freire	0052800000
404832/04	Luiz César Finco	0052800000
392829/05	Taiana Ferreira Pinheiro	0052800000

SETOR: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - GEPAM

Matrícula	Servidor	Código
425547/01	Bruno Henrique Demschinski	0052800400
420063/03	Édipo Barbosa da Cruz	0052800400
389672/01	Luiz Henrique Leme Serrano	0052800400
386869/01	Radison Dutra de Souza	0052800400
390009/01	Raquel Berenice Retzlaff Viana	0052800400

SETOR: GERÊNCIA DE CONTRATOS - GECONT

Matrícula	Servidor	Código
355291/10	Jaiza Alcélia Schluchting	0052800700
386885/11	Stephane Fransuelle Flores Porangaba	0052800700

SETOR: GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS - GEASP

Matrícula	Servidor	Código
380966/01	Alexandre Ajala Perez	0052800100
388712/01	Cassandra Albino Ribeiro	0052800100
387109/02	Fabiene Gardim	0052800100
157058/04	Maria Angélica Magalhães Lopes	0052800100

SETOR: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIMOX

Matrícula	Servidor	Código
426657/01	Altevir Gonçalves Couto	0052800110
399574/02	Amanda Nunes Silva	0052800110
412540/04	Edilson Nunes da Silva	0052800110
399620/05	Érica Cristiane Antunes Cardeal	0052800110

SETOR: GERÊNCIA DE FROTAS - GEFRO

Matrícula	Servidor	Código
418408/03	Alexandre Soares Moreira	0052800200
419487/06	Anauritania dos Santos Rodrigues	0052800200
404816/03	Carlos Alberto Bambil da Silva	0052800200
427106/01	Elias Prado Romeiro	0052800200
405140/04	Ivo Gonçalves	0052800200
425553/01	José Melo Alves Sobrinho	0052800200
416756/03	Márcio de Melo Hamana	0052800200
389376/01	Marcus Vinicius Fernandes de Souza	0052800200
383682/01	Ogacir Gutierrez Leite	0052800200
419469/02	Priscilla Katnis Xarupa Correa	0052800200
391011/02	Silvio Xavier de Brito	0052800200
419903/02	Taiana de Jesus Pereira	0052800200

SETOR: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - GEMAC

Matrícula	Servidor	Código
413512/03	Cristina de Melo Hamana	0052800300
424455/02	Kailany Bitencourt Eberhart de Oliveira	0052800300
295582/01	Marinei Viana de Almeida	0052800300
389628/01	Nilza Freitas Neves	0052800300

SETOR: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO - DIMAT

Matrícula	Servidor	Código
409257/03	Adelson Pereira da Silva	0052800310
409555/04	Ana Maria Martins Rômulo do Nascimento	0052800310
427839/01	Anderson Marcelino Borba	0052800310
417346/03	Aparecida da Silva	0052800310
397331/01	Célia Sales da Silva	0052800310
400963/01	Cerli Batista de Carvalho	0052800310
394254/03	Cornélio Galeano	0052800310
418652/02	Edson Souza Gomes	0052800310
418928/03	Edinalva Oliveira	0052800310
413409/04	Elisabete Ribeiro Prates	0052800310
353337/01	Esio Aparecido Bonfá	0052800310
426528/01	Fernando Cardeal Ferreira Vilela	0052800310
431653/01	Gisele da Silva Benites	0052800310
191108/04	Gonçalo Hildefonso de Almeida	0052800310
408193/02	Guilherme Fernando Bruno Marietto	0052800310
415084/02	Hamilton Antonio de Arruda Batista	0052800310
412026/04	Jane Araujo da Silva	0052800310
391637/01	Jardel Richard Nunes Campanari	0052800310
406474/01	Joel Gonçalves Dias	0052800310
409622/04	Jorge Aparecido da Silva	0052800310
395691/06	Jorgina da Silva	0052800310
431452/01	José Patrocínio da Silva	0052800310
421086/02	José Félix Leventi da Silva	0052800310
420108/03	Luan Edson Silva Gomes	0052800310
426554/01	Luciano Lemos Canhete	0052800310
425067/01	Luciano Zambrana	0052800310
265187/03	Luiz Carlos de Menezes	0052800310
417576/02	Luiz Carlos Lipú Pereira	0052800310
421806/01	Margarida Correa da Silva	0052800310
394609/02	Marlene Severo Monteiro	0052800310
416150/02	Patrícia Delfina da Silva	0052800310
402236/01	Raimunda Martins de Rezende Lobato	0052800310
416188/02	Rilton Jhonny Soares da Silva	0052800310
412777/03	Rondinelle Alisson Correa da Silva	0052800310
421081/01	Solange Aparecida Sobrinho	0052800310
415087/02	Stuart Ferreira Santos	0052800310
420066/02	Valdecir Valter Perez dos Santos	0052800310
371041/03	Valdeir Mariano da Silva	0052800310
401095/01	Wagner Batista da Silva	0052800310

SETOR: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - DICAC

Matrícula	Servidor	Código
406477/01	Moisés Silva do Nascimento	0052800320
424308/01	Antônio Mariano da Silva	0052800320
420390/02	Célia Fernandes de Almeida Cruz	0052800320
426968/01	Cláudia Quézia Werner dos Santos	0052800320
425384/01	Cláudia Regina Argenta	0052800320
412487/04	Emyleny Carolina da Silva Bastos	0052800320
401309/01	Firmino Camargo Figueiredo	0052800320
425495/01	Graziane Pereira Martins	0052800320
420252/02	Ida Monteiro Vieira	0052800320
397332/01	Josiane Oliveira Saraiva	0052800320
397334/01	Karina Gonçalves de Souza	0052800320
420717/02	Lúcia da Silva	0052800320
425390/01	Michele de Almeida	0052800320
427253/01	Rodiney dos Santos Ciriaco	0052800320
416306/03	Sebastião Aparecido Dreger de Souza	0052800320
407066/04	Suzilene Klaus	0052800320
371881/05	Tânia Mara Alves	0052800320
416513/03	Tatiana Brito Borges	0052800320
397326/01	Zilma Aparecida de Oliveira Assis Nascimento	0052800320

SETOR: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - GECAC

Matrícula	Servidor	Código
385784/01	Alan Leite Bambil	0052800600
278297/02	Ana Maria do Nascimento Rocha	0052800600
380271/03	Ana Paula Padilha da Silva Duarte	0052800600
387281/01	Claudio João Chamarro Pissurno	0052800600
399748/01	Danielly Castoldi de Araujo	0052800600
387385/01	Erivelton Alexandre Barbosa da Silva	0052800600
426168/01	Fausto Azevedo Tlaes	0052800600
304204/02	Genivalda Pereira Ferreira	0052800600
389898/01	Lino Iahnn Cardoso	0052800600

SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - SUDIV

Matrícula	Servidor	Código
408126/03	Alessandra Lopes Correa	0052500000
380758/01	Analice Lúcia da Silva Santos	0052500000
408235/04	Andressa Faccio Simão	0052500000
431672/01	Eduardo Santos Canhete	0052500000
383687/01	Fátima Aparecida Ferreira Vinhas	0052500000
240192/08	Luiz Alfredo Scaff	0052500000
299669/02	Noemia Xavier de Araujo	0052500000
402959/04	Ozildéia Soares Trefzger	0052500000

SETOR: GERÊNCIA DE EDITORAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL - DIOGRANDE

Matrícula	Servidor	Código
393877/08	Amanda dos Santos Lima	0052500500
409681/01	Jackson Rodrigo de Siqueira	0052500500
273074/02	Olga Lara Cardoso	0052500500
389261/01	Rodolfo Lara de Souza	0052500500

SETOR: GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E ARQUIVO - GEDOC

Matrícula	Servidor	Código
419210/02	Emanuelle Jamina Reis Oliveira da Silva Moitinho	0052500300
389492/03	Felipe Freitas de Figueiredo	0052500300
251445/01	Helen Rejane Paiva Saraiva de Oliveira	0052500300
376653/02	Tatiane Muller Fagundes	0052500300
421049/01	Tiago Castro da Silva	0052500300
372625/01	Vera Lúcia Alves de Souza Bittencourt	0052500300

SETOR: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO - GETT

Matrícula	Servidor	Código
380735/01	Alessander Chaves Garcia	0052500100
381406/10	Leandro da Silva Vasconcelos	0052500100
405435/03	Marcelo Thin Kobayashi Wun	0052500100

SETOR: NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DIGITAL - NLED

Matrícula	Servidor	Código
194140/01	Jaqueline Návia	0052500600
425432/01	Lucimara Campozano dos Santos de Oliveira	0052500600
382328/01	Wilma Moraes	0052500600

SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE SELEÇÃO DE PESSOAS - SUSEP

Matrícula	Servidor	Código
162647/02	Márcia Helena Dourado Ferreira de Moraes	0052601300

SETOR: GERÊNCIA DE CONCURSOS - GECON

Matrícula	Servidor	Código
193216/02	Cláudia da Costa Cacho	0052601310
412837/07	Ironete Rodrigues	0052601310
389504/01	Marcelo de Brito Paiva	0052601310
273678/02	Tatiana Fernandes da Costa	0052601310

SETOR: GERÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GEPS

Matrícula	Servidor	Código
380759/01	Cândida Maria Barbosa Ferreira	0052700400
234249/05	Carlos José da Silva	0052700400
234249/06		
386867/01	José Guilherme Mônico Ribas	0052700400
245399/01	Juscilei Carvalho Mota	0052700400
297119/12	Luiz Carlos Leite Krawiec	0052700400
377069/01	Márcia Regina Lugo	0052700400
384797/01	Neli Hatsuco Oshiro	0052700400
114952/02	Ruth Barros dos Santos	0052700400

SETOR: GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS - GEPEP

Matrícula	Servidor	Código
404988/03	Adalgiza Kamiya	0052601400
260550/03	Danielle Alexandra Cavalcante Gebara Cabral Reis	0052601400
425367/01	Yasmin Barros Olmos Ortiz Espindola	0052601400

SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SURH

Matrícula	Servidor	Código
344290/07	Andreia Roberta Maciel da Silva	0052700000
403203/05	Anthony Bruno Salinas de Lima	0052700000

SETOR: GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL - GECAF

Matrícula	Servidor	Código
427188/01	Andressa Bastos Prieto	0052700300
388410/04	Artur José dos Santos Junior	0052700300
163767/02	Carlos Augusto Gonçalves Coimbra	0052700300
392690/01	Cleiton Saraiva de Oliveira	0052700300
382393/01	Cleonice Bezerra Lima	0052700300
310115/02	Fábio Luis da Silva Oliveira	0052700300
408104/04	Karla Alves Cornélio	0052700300
376949/02	Vilma Torres e Silva	0052700300

SETOR: GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL - GECONF

Matrícula	Servidor	Código
419063/02	Jhennifer Alessandra Barbosa Fernandes	0052700200
394226/02	Josefa Ferreira dos Santos	0052700200
419020/02	Letícia Gomes de Almeida Feliciano	0052700200
405371/03	Luiz Felipe de Souza Carvalho	0052700200
324361/11	Maria de Lourdes da Silva Vasconcelos	0052700200
388702/01	Mariana Lemos Silva Malvezi	0052700200
415064/03	Marinalva da Silva Fialho Silva	0052700200
390658/01	Michelle Ayala de Oliveira	0052700200
321451/01	Nelmon Barbosa Rosa	0052700200
382379/02	Solange da Silva	0052700200
426034/01	Sonia Regina Pereira	0052700200
389548/01	Suzi dos Santos Araujo	0052700200
426372/01	Vinicius Aparecido Pereira Felicio	0052700200
390654/07	Wilnelma Rocha Cabral Macedo	0052700200

SETOR: NÚCLEO DO ACERVO DE PASTAS FUNCIONAIS - NAP

Matrícula	Servidor	Código
292532/01	Iris de Souza Rodrigues	0052700210
402442/04	Veraluce de Souza Pereira	0052700210

SETOR: GERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO - GEFOPA

Matrícula	Servidor	Código
404838/04	Aline Cusinato de Araujo Oliveira	0052700100
390368/01	Analy Furtado de Lacerda da Silva Dantas	0052700100
311340/02	Ângela Maria de Oliveira Lopes	0052700100
368172/02	Antônio Jorge Silva de Abreu	0052700100
305820/01	Cláudia Ferreira Rocha	0052700100
380737/03	Fabio Leite de Oliveira	0052700100
405532/03	Felipe Clemente Ferreira	0052700100

416737/02	Fátima Eliane Lopes de Moraes	0052700100
385173/01	Flávio Renato Cardoso de Menezes	0052700100
425920/01	Gustavo Natthan Palma da Silva	0052700100
382375/01	Ivanilda Gomes Ferro	0052700100
380748/01	Lilian Portilho dos Santos	0052700100
384673/02	Márcio da Silva Jara	0052700100
409783/06	Michel Carvalho de Matos	0052700100
375214/06	Marcos Samuel de Souza Rodrigues	0052700100
377697/01	Mário Muller Pereira	0052700100
57045/02	Nelson Coleto Amador de Souza	0052700100
390335/08	Rafael Boaventura dos Passos	0052700100
399030/06	Renato Gonçalves de Oliveira	0052700100

SETOR: DIVISÃO DE VALE TRANSPORTE - DIVAT

Matrícula	Servidor	Código
422683/01	Atair de Souza Holsback	0052700700
381700/01	Edmilson Oliveira Torres	0052700700
381707/09	Ernandes Bordim Sandim	0052700700

SETOR: GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA - GEPMED

Matrícula	Servidor	Código
422687/01	Cristimar da Silva Rodrigues Gauto	0052700800
382656/01	Elmo Damião da Silva Junior	0052700800
416048/03	Emilly Lima de Souza	0052700800
422691/01	Francielle Vera Cruz Lira Pastorello	0052700800
416330/04	Gisele Norberto de Castro	0052700800
422987/01	Isabella Cristina Cabral Barbosa	0052700800
425434/01	Janaina Aparecida da Silva Martinez	0052700800
424891/01	Júlia Soares Gomes	0052700800
418920/02	Kellen da Silva Tenório	0052700800
422852/01	Letícia Santos Ortiz	0052700800
403504/06	Maria Antônia Soares Jacques	0052700800
423842/01	Maria Eduarda de Paula Machado da Silva	0052700800
404858/03	Regiane Ribas Lopes	0052700800
416387/04	Rita Cristiane Gomes Feitosa	0052700800
244198/02	Rosa Bianca Ocampos Bernobic	0052700800

SETOR: GERÊNCIA DE PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE RECURSOS HUMANOS - GEPAR

Matrícula	Servidor	Código
264725/05	Hudson Gomes da Silva	0052700500

SETOR: ESCOLA DE GESTÃO MUNICIPAL - EGEM

Matrícula	Servidor	Código
349534/08	Ramatildes Gomes de Oliveira Mendonça	0052600000

SETOR: COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO - COCAP

Matrícula	Servidor	Código
348112/22	Neila Andrade Tostes Lopez dos Santos	0052601500
348112/26		
355569/01	Roberval Angelo Furtado	0052601500
355569/08		

SETOR: DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL - DICAP

Matrícula	Servidor	Código
245763/05	Rosângela Vieira Gonzales da Silva	0052601100
424959/02	Rosimayre Ferreira de Araujo	0052601100

SETOR: DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA - DICAD

Matrícula	Servidor	Código
334073/13	Cizamara Fontana	0052601200
334073/27		
323730/22	Eder Gomes de Souza	0052601200

SETOR: NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - NAAT

Matrícula	Servidor	Código
421928/02	Ana Lucia França de Barros	0052601510
296147/01	Anícia Gomes Leite	0052601510
385790/02	Elenilson Rodrigues	0052601510
375262/01	Gilberto Moura da Silva	0052601510
423007/01	Joilson Antonio da Silva	0052601510
420184/02	Marcos da Costa Almeida	0052601510
414163/05	Mauro Lucio Gondin	0052601510
404857/03	Paulo Francisco Strazzeri	0052601510
411366/03	Raimundo Miranda dos Santos	0052601510
410521/03	Ronildo Herculano da Costa	0052601510

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 156, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da médica abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 543/DAP/SESAU/2024):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
427478/01	Victoria Adne Patrocinio	2.208, de 5/10/2023	7.230, de 6/10/2023	17/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 157, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de pensão Previdenciária n. 3026/2024-88, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor GILBERTO PORTO DE FIGUEIREDO, matrícula n. 40010/06, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Referência PMC-E, Nível II, lotado na Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de pensão Previdenciária (Processo n. 3026/2024-88):

Percentual	Validade
60%	21 de setembro de 2017
65%	20 de setembro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 158, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 114608/2023-71, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EDSON CASTEDO SALVATIERRA, matrícula n. 262323/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "F", lotado na Fundação Municipal de Esportes, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de abril de 2020, para fim de aposentadoria (Processo n. 114608/2023-71).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 159, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 59768-2020-71).

Cargo: Engenheiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
415675/01	Alynne Marques Avalos	7/8/2019	8/8/2022

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 160, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 37766/2021-01).

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
418154/01	Ana Paula Zaikievicz Azevedo	26/6/2020	27/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 161, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
269506/05	Norma Alves do Espírito Santo	28/8/2020	29/8/2023	65488/2022-91
418585/01	Thainara Ferreira Almiron	27/8/2020	28/8/2023	42070/2022-88

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
417996/01	Denise do Nascimento Pedrosa	27/5/2020	28/5/2023	73556/2022-02
418060/01	Marise Alves Fernandes da Silva	8/6/2020	9/6/2023	74781/2022-76
418497/01	Rosilene Martins Souza Clemente	1º/9/2020	2/9/2023	75449/2022-65

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
410845/01	Tiago Alves Bortolo	13/3/2018	14/3/2021	80696/2019-88
416720/01	Vanessa Amorim da Silva de Oliveira	3/2/2020	4/2/2023	107659/2023-92

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 162, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora NEIVA APARECIDA SANTANA DE SOUSA HECK, matrícula n. 301523/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5.139 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 111138/2023-01):

a) 35 dias, prestados à Missão Matogrossense da Igreja Adventista do Sétimo Dia, como Professora, no período de 1º/7/1986 a 4/8/1986;

b) 242 dias, prestados ao Banco Sistema S.A, como Auxiliar de III, no período de 17/10/1986 a 15/6/1987;

c) 815 dias, prestados à Marina Cardillo do Rego Lopes, como Secretária, no período de 15/2/1989 a 10/5/1991;

d) 1.078 dias, prestados à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 557 dias, no período de 1º/3/1998 a 8/9/1999;

2) 521 dias, no período de 1º/2/2011 a 5/7/2012;

e) 2.966 dias, prestados ao Centro Educacional Avançado de Blumenau, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 744 dias, no período de 1º/2/2000 a 13/12/2002;

2) 2.222 dias, no período de 1º/12/2004 a 31/12/2010;

f) 3 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professora, no período de 12/4/2016 a 14/4/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 163, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora NEIVA APARECIDA SANTANA DE SOUSA HECK, matrícula n. 301523/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.835 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 111138/2023-01):

a) 3.277 dias, prestados ao Município de Blumenau, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 253 dias, no período de 23/4/1993 a 31/12/1993;

2) 328 dias, no período de 7/2/1994 a 31/12/1994;

3) 329 dias, no período de 6/2/1995 a 31/12/1995;

4) 324 dias, no período de 12/2/1996 a 31/12/1996;

5) 231 dias, no período de 12/2/1997 a 30/9/1997;

6) 83 dias, no período de 3/10/1997 a 24/12/1997;

7) 27 dias, no período de 2/2/1998 a 28/2/1998;

8) 15 dias, no período de 14/2/2002 a 28/2/2002;

9) 169 dias, no período de 6/7/2012 a 21/12/2012;

10) 310 dias, no período de 14/2/2013 a 20/12/2013;

11) 306 dias, no período de 17/2/2014 a 19/12/2014;

12) 12 dias, no período de 6/2/2015 a 17/2/2015;

13) 303 dias, no período de 19/2/2015 a 18/12/2015;

14) 234 dias, no período de 2/5/2018 a 21/12/2018;

15) 334 dias, no período de 21/1/2019 a 20/12/2019;

16) 19 dias, no período de 20/1/2020 a 7/2/2020;

b) 487 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:

1) 25 dias, no período de 16/6/2016 a 10/7/2016;

2) 151 dias, no período de 26/7/2016 a 23/12/2016;

3) 159 dias, no período de 1º/2/2017 a 9/7/2017;

4) 152 dias, no período de 25/7/2017 a 23/12/2017;

c) 71 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação, como Professora, no período de 20/2/2018 a 1º/5/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 164, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ADELIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula n. 335215/26, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3.201 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 109906/2023-31):

a) 79 dias, prestados à Câmara dos Deputados, no período de 10/3/1983 a 27/5/1983;

b) 1.706 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, no período de 1º/5/1988 a 31/12/1992;

c) 1.416 dias prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos seguintes períodos:

1) 240 dias, no período de 6/2/1999 a 3/10/1999;

2) 41 dias, no período de 23/12/1999 a 1º/2/2000;

3) 41 dias, no período de 22/12/2000 a 31/1/2001;

4) 54 dias, no período de 22/12/2001 a 13/2/2002;

5) 16 dias, no período de 6/7/2002 a 21/7/2002;

6) 44 dias, no período de 21/12/2002 a 2/2/2003;

7) 16 dias, no período de 12/7/2003 a 27/7/2003;

8) 44 dias, no período de 20/12/2003 a 1º/2/2004;

9) 17 dias, no período de 9/7/2004 a 25/7/2004;

10) 845 dias, no período de 23/12/2004 a 16/4/2007;

11) 17 dias, no período de 7/7/2007 a 23/7/2007;

12) 41 dias, no período de 22/12/2007 a 31/1/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 165, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ADELIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula n. 335215/26, ocupante do cargo de

Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 643 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 109906/2023-31):

a) 642 dias, prestados ao Banco Nacional S.A. em Liquidação, no período de 1º/5/1977 a 1º/2/1979;

b) 1 dia, prestado a Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., no período de 16/3/1979 a 16/3/1979.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 166, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMARI DAS NEVES, matrícula n. 384194/01, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.486 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 106135/2023-66):

a) 165 dias, prestados à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20/8/1999 a 31/1/2000;

b) 2.321 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, nos seguintes períodos:

- 1) 334 dias, no período de 1º/2/2000 a 30/12/2000;
- 2) 326 dias, no período de 1º/2/2001 a 23/12/2001;
- 3) 333 dias, no período de 1º/2/2002 a 30/12/2002;
- 4) 331 dias, no período de 3/2/2003 a 30/12/2003;
- 5) 333 dias, no período de 2/2/2004 a 30/12/2004;
- 6) 333 dias, no período de 1º/2/2005 a 30/12/2005;
- 7) 150 dias, no período de 1º/2/2006 a 30/6/2006;
- 8) 181 dias, no período de 3/7/2006 a 30/12/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 167, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSEMARI DAS NEVES, matrícula n. 384194/01, ocupante do cargo de Educador Infantil, Referência 13, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.822 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 106135/2023-66):

a) 324 dias, prestados à Sociedade Beneficente Surian, como Secretária, no período de 1º/6/1994 a 20/4/1995;

b) 1.498 dias, prestados à Associação de Pais e Amigos da Creche e Pré Escolar Fla, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 5/7/1995 a 10/8/1999.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 168, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora EDVANIA TAVARES DOS SANTOS, matrícula n. 380562/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 450 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, no período de 1º/8/1995 a 30/10/1996, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 25234/2023-48).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 169, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SOLANGE CAVALHEIRO ARAUJO, matrícula n. 334863/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.717 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 79051/2020-17):

a) 422 dias, prestados à AME - Assistência ao Menor, como Farmacêutica Bioquímica, no período de 1º/12/1993 a 26/1/1995;

b) 1.295 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Bioquímica, no período de 1º/3/1996 a 16/9/1999.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 170, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora SOLANGE CAVALHEIRO ARAUJO, matrícula n. 334863/01, ocupante do cargo de Farmacêutico, Referência Terceira Classe, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 308 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de 27/1/1995 a 30/11/1995, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 79051/2020-17).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 171, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ANGELINA DE SOUZA, matrícula n. 380512/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4.284 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 107395/2023-12):

a) 4.284 dias, prestados à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, nos seguintes períodos:

- 1) 1.722 dias, no período de 18/2/2002 a 5/11/2006;
- 2) 266 dias, no período de 22/11/2006 a 14/8/2007;
- 3) 90 dias, no período de 4/9/2007 a 2/12/2007;
- 4) 648 dias, no período de 8/12/2007 a 15/9/2009;
- 5) 1.558 dias, no período de 16/10/2009 a 20/1/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 172, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ANGELINA DE SOUZA, matrícula n. 380512/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 840 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 107395/2023-12):

a) 535 dias, prestados à ASSOC de AUX RECUP dos HANSENIANOS, como Serviços Gerais, no período de 3/4/1995 a 18/9/1996;

b) 305 dias, prestados a Tadayuki Fugii, como Recepcionista no período de 1º/8/1998 a 1º/6/1999.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 173, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor RICARDO KIOSHI BARRETO ITO, matrícula n. 416687/01,

ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, 130 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 23/9/2016 a 30/1/2017, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 115075/2023-27).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 174, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora SILVANA CESÁRIO DA FONSECA, matrícula n. 302040/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.603 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 107773/2023-68):

a) 156 dias, prestados a Edson Kenji Kanashiro - M.E., como Balconista, no período de 8/10/1978 a 12/3/1979;

b) 1.328 dias, prestados à Elka Plásticos Ltda., como Auxiliar de Acabamento, no período de 10/4/1979 a 27/11/1982;

c) 53 dias, prestados a Comercial Tony Distribuidora de Auto Peças Ltda., como Caixa, no período de 1º/8/1984 a 22/9/1984;

d) 66 dias, prestados ao Hospital Metropolitano S.A., como Auxiliar de Escritório, no período de 4/2/1987 a 10/4/1987.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 175, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora SILVANA CESÁRIO DA FONSECA, matrícula n. 302040/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.665 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, como Direção e Assessoramento, no período de 1º/1/1999 a 23/7/2003, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 107773/2023-68).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 176, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do servidor DANIEL FERREIRA CABANHA, matrícula n. 353175/02, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte de Trânsito, Referência 10, Classe "E", lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, 2.888 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 70129/2023-17):

a) 2.191 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º/2/1993 a 31/1/1999;

b) 669 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, como Assistente de Administração, no período de 1º/2/1999 a 30/11/2000;

c) 28 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Assistente de Administração, no período de 1º/8/2001 a 28/8/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Auxílio Reclusão.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
375198/02	Heraldo Medeiros de Oliveira Junior	Técnico Especializado Obras e Cadastros	SEMADUR

PROCESSO: 88950/2023-91.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 39/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 03/2023

Convocamos JOAMIR MARIA BORGES DA SILVA, cadastro n. 303186, com fundamento no art. 9º, do Decreto n. 11.983, de 3 de outubro de 2012, para comparecer na Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Gestão, sita na Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro, no horário das 8h30min às 11h e das 13h às 17h30min, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que apresente a sua opção de cargo, conforme o Acórdão CORAD n. 005/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.146, de 3 de agosto de 2023 (Processo n. 90732/2023-52).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral Município, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
414146/05	Rejane Vital Roland Gonçalves	Gestor de Projeto	08	10/1/2024	17/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Procurador- Geral do Município
Em Exercício

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "a" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado, lotado na Procuradoria Geral Município, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
383542/01	Francisco Domingos de Oliveira	Motorista	07	18/1/2024	24/1/2024

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Procurador- Geral do Município
Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.364, DE 24/01/2024.

RESOLUÇÃO "PE" SISEP N. 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Substituir a partir de 22/01/2024, o servidor, ELIAS LINO DA SILVA, matrícula n. 73628-3 e CREA n. 4349/D-MS, pelo servidor **EDEMILSON AVEIRO DE SANTANA, matrícula n. 414424 e CAU n. A292943-0** como fiscal, e ENEIDA RICHARDS DE ASSIS, CREA 1001/D - MS e matrícula n. 264482-9, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços e para exercer a função de Gestor do Contrato a servidora REGINA VERA CRUZ, Matrícula n. 292923, de que trata a Ordem de Execução de Serviços n. 32/2023 de 09/05/2023 - cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA UBSF DR ELIAS NASSER NETO - JOSÉ ABRÃO, EM CAMPO GRANDE MS**. Conforme especificação constante na modalidade de Concorrência n. 045/2022 e Processo Administrativo n. 19292/2022-89.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de janeiro de 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.348, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 171, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE, matrícula n. 411154/03, para desempenhar a função de Coordenador II do Órgão Central, na Superintendência de Gestão do Cuidado, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em prorrogação, no período de 1º de fevereiro a 27 de maio de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 660/SGC/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 201, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 426338/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 110, da UBSF "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Patrícia Lima Avalos, matrícula n. 417964/01, sem aumento de despesas. (CI n. 979/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 202, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 426338/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Patrícia Lima Avalos, matrícula n. 417964/01, sem aumento de despesas. (CI n. 979/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 203, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TAINARA MALDONADO REINOSO, matrícula n. 431657/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da UBS Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Renato Ribeiro da Silva, matrícula n. 426338/01, sem aumento de despesas. (CI n. 784/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 204, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TAINARA MALDONADO REINOSO, matrícula n. 431657/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Renato Ribeiro da Silva, matrícula n. 426338/01, sem aumento de despesas. (CI n. 784/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 205, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de fevereiro de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 784/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426338/01	Renato Ribeiro da Silva	1.481, de 26/04/2023	7.034, de 28/04/2023
		1.483, de 26/04/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 206, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALYA ZAMPIERI VIEIRA BATISTA, matrícula n. 431495/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Gerência de Controle e Avaliação, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Katiucha Mendes de Menezes, matrícula n. 389612/01, sem aumento de despesas. (CI n. 28.381/GCA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 207, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALYA ZAMPIERI VIEIRA BATISTA, matrícula n. 431495/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Katiucha Mendes de Menezes, matrícula n. 389612/01, sem aumento de despesas. (CI n. 28.381/GCA/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 208, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ELZA PALMEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 381277/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira" - Jardim Leblon, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Erislene Lopes Andrade Osshiro, matrícula n. 400031/02, sem aumento de despesas. (CI n. 1.287/CURG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 209, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILLENE ARAUJO ROMERO, matrícula n. 414302/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 15, da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" - Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 604/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 210, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILLENE ARAUJO ROMERO, matrícula n. 414302/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 15, da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" - Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 604/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 211, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação. (CI n. 15.206/ CCEV/SESAU/2023)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
378204/03	Anderson Patrick Timoti Pedraci	*****709	19/06/2032

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 212, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON SOUSA SANTOS COQUEIRO, matrícula n. 396297/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF Jardim Nova Esperança, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Luiz Carlos Rodrigues, matrícula n. 392786/01, durante suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de março de 2024, sem aumento de despesas. (C.I. n. 1.180/DSANH/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 213, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação. (CI n. 567/CCEV/SESAU/2024)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Números	Validade
314889/04	Adao Costa Bento	*****540	12/04/2031
410928/01	Alyne Cintra de Oliveira	*****904	14/10/2031
379988/03	Clair Lurdes Dullius	*****213	29/01/2033
396655/02	Joel Jaques Julio	*****598	14/12/2033
377538/03	Jorgina Marcelina Campos	*****192	26/02/2033
379815/03	Rodrigo Teixeira Lima	*****717	18/06/2024
410918/01	Thaynara Dias	*****322	3/01/2034

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 214, DE 25 DE JANEIRO DE 2024..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora YONE LARISSA PAES JÚLIO SANTANA, matrícula n. 422094/02, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de fevereiro a 27 de maio de 2024, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 215, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARY GRANCE, matrícula n. 392569/07, para desempenhar a função de Assistente de Recursos Humanos, na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXII "a", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, em prorrogação, no período de 1º de fevereiro a 27 de maio de 2024, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 216, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA SAMPAIO, matrícula n. 301574/06, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Centro Especializado Municipal "Presidente Jânio da Silva Quadros" - CEM, da Coordenadoria da Rede de Atenção Especializada, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada através do Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de fevereiro a 27 de maio de 2024, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 217, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IGOR PRATES DE JESUS, matrícula n. 422185/03, para desempenhar a função de Assessor Técnico, na Gerência de Manutenção, da Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de fevereiro a 27 de maio de 2024, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 218, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, contar de 1º de fevereiro de 2024, sem aumento de despesas, conforme especificações constantes no quadro abaixo. (CI n. 551/SAMU/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor
426249/01	Graciela das Dores Oliveira
426320/01	Karen Ross Dayane Monique Dias Nunes dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 219, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, observando o disposto nos artigos 15 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data de publicação. (CI n. 22.387/CGSTI/SESAU/2023)

Matrícula	Nome	Habilitação	
		Número	Validade
379163/06	Theddy Lima Zerloti	*****282	23/09/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 220, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA VALERIA CARLOS, matrícula n. 290858/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 225, da UBSF "Dr. Bento Assis Machado" - Distrito de Anhanduí, Distrito Sanitário da Região Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de fevereiro de 2024. (CI n. 915/DSNHA/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 221, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA VALERIA CARLOS, matrícula n. 290858/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024. (CI n. 915/DSNHA/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 222, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN DE AZEVEDO PETRI RIBEIRO, matrícula n. 400744/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 25, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Mak Davison Moreira de Almeida, matrícula n. 426297/01, sem aumento de despesas. (CI n. 918 /DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 223, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN DE AZEVEDO PETRI RIBEIRO, matrícula n. 400744/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em decorrência da vaga do servidor Mak Davison Moreira de Almeida, matrícula n. 426297/01, sem aumento de despesas. (CI n. 918/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 224, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula n. 404499/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de março de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 5723/2024-82).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 226, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ANNY KAROLINY ALDAMA REIS, matrícula n. 401250/02, ocupante do cargo de Assistente De Serviços de Saúde, Referência 9, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 5719/2024-13)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 227, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ROSELY BORGES TEIXEIRA, matrícula n. 418450/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 5721/2024-57)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Na Resolução "PE" SESAU n. 3.866, de 22 de dezembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.327, de 26 de dezembro de 2023, referente a servidora ROSANGELA

LIMA DE FALCHI, matrícula n. 408421/01, foi feita a seguinte apostila:(CI n. 1.034/CRT/SESAU/2024)

ONDE CONSTOU: "...0104001490..."

PASSE A CONSTAR: "...0102400700..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Na Resolução "PE" SESAU n. 73, de 9 de janeiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.346, de 11 de janeiro de 2024, na parte referente a servidora LETICIA GABRIELLY MEDEIROS PEREIRA, matrícula n. 409887/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...a contar de 2 de janeiro de 2024..."

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 17 de fevereiro de 2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade De Saúde	Espelho de demanda
267821/02	Anna Leticia Silveira do Sul Ferreira	Médico	Centro Especializado Municipal	5671828 de 02/12/2023
417814/01	Eliana da Silva Ribeiro Silgueiros	Técnico de Imobilização Ortopédica	Centro Ortopédico Municipal	5654493 de 17/11/2023
420943/01	Helena Pereira Vargas	Enfermeiro	Ubsf "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira	5653197 de 16/11/2023
388071/03	Leandro Silva de Britto	Médico	Centro Especializado Municipal	5666416 de 28/11/2023
404459/01	Marliete Justino Santana	Técnico de Enfermagem	Gerencia de Saúde do Servidor	5654478 de 17/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF São Benedito - Bairro Portal do Gramado, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4795835, de 15/06/2022.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
417611/01	Andreia Maciel Rodrigues Campelo	Enfermeiro
382587/01	Caroline Ferreira Prieto Carvalho	Técnico de Enfermagem
371892/02	Danielle da Silva Rocha	Auxiliar em Saúde Bucal
404599/01	Davi Malaquias Mariano Fernandes	Técnico de Enfermagem
241229/02	Irene Jose da Fonseca	Assistente Administrativo II
410821/01	Juliana Silveira Maciel	Odontólogo
417596/09	Marcos Vinícius Hendges	Médico
396021/01	Plinio Matheus Alves Negro	Assistente de Serviços de Saúde
391371/03	Rodmilson de França Pereira	Técnico de Enfermagem
352756/01	Sirlei Salete Santin	Assistente Social
318248/04	Luis Carlos da Costa Brandao	Agente Comunitário de Saúde
395109/02	Patricia Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
399522/02	Paulo Cesar Silva	Agente Comunitário de Saúde
384352/02	Tathyane de Castro Cortes	Agente Comunitário de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

MOÇÃO DE ELOGIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF "Dr. Mauro Rogério de Barros Wanderley" - Parque Residencial Iracy

Coelho, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4680361, de 06/04/2022.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
328740/04	Adriana Carlos Muniz	Agente Comunitário de Saúde
400188/01	Ailton Haruo Kushida	Farmacêutico
379154/03	Alessandra Jara Pazeto	Agente Comunitário de Saúde
389006/01	Alex Edilson da Silva	Enfermeiro
389020/01	Ana Abigail Campiteli	Técnico de Enfermagem
321508/04	Andrea Maria da Paz	Agente Comunitário de Saúde
402956/10	Ariane Ripel Salgado	Médico
396484/01	Daniela Lima de Paula Rodrigues	Auxiliar em Saúde Bucal
395425/02	Daniela Rocha Pires de Oliveira	Odontólogo
374799/03	David Willian Moreira	Agente Comunitário de Saúde
377013/01	Dellianya Patricia Piell Ormond de Souza	Auxiliar em Saúde Bucal
412269/01	Diego Cassiano	Agente Comunitário de Saúde
374798/03	Edneia Moreira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
389025/01	Elaine Cristina Mendes	Auxiliar em Saúde Bucal
383072/02	Elaine de Lima Silva Souza	Assistente Social
372138/03	Elena Ferreira Brandao	Agente Comunitário de Saúde
404486/01	Evelize Ferreira da Cruz Pigosso Pedroso	Enfermeiro
285641/01	Fatima Barbosa da Silva	Assistente Administrativo I
411878/01	Gabriel Freitas de Oliveira Junior	Agente Comunitário de Saúde
192104/05	Gislene Trefzger Candido Dutra	Técnico de Enfermagem
385175/03	Ilma Almeida Azevedo	Agente Comunitário de Saúde
392481/03	Ivonete Maria de Melo Graces	Agente Comunitário de Saúde
410634/01	Karine Aparecida Ferreira Dos Anjos	Assistente Administrativo II
365041/04	Keila Dionizio de Alcantara	Agente Comunitário de Saúde
378278/03	Leidiniz Cheres Silva	Agente Comunitário de Saúde
394003/02	Lidiane Ferreira Mamede	Agente Comunitário de Saúde
371713/02	Lucia de Oliveira	Técnico de Enfermagem
379119/03	Luzia Almeida Azevedo	Agente Comunitário de Saúde
396413/01	Marcela da Silva Dalaqua	Técnico de Enfermagem
237000/05	Mauro Moura	Médico
419961/01	Mayara Marin Lopes Monteiro	Odontólogo
405928/04	Mayara Valente Martins	Médico
362654/04	Meire Eliane Correa Da Silva	Agente Comunitário de Saúde
396411/01	Monica Lima dos Santos	Técnico de Enfermagem
374045/01	Patrick Bobadilha Estorilho	Auxiliar de Serviços Diversos
409993/01	Paulo Guilherme Cabia	Enfermeiro
345776/04	Petronilha Ramalho Franco	Agente Comunitário de Saúde
347221/04	Renata Vieira De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
394955/02	Roberta de Almeida da Silva	Técnico de Enfermagem
411859/01	Ronaldo Oliveira Pacheco	Agente Comunitário de Saúde
396258/02	Roselene Donchev Bacarji	Agente Comunitário de Saúde
330442/01	Rosemeire Barbosa de Mendonca	Técnico de Enfermagem
400816/01	Rosimeire Almeida dos Santos	Técnico de Enfermagem
377779/02	Rosmary Castanho do Nascimento Alves	Assistente Social
386620/02	Sandra Mara Da Silva	Agente Comunitário de Saúde
386296/02	Sandra Mara Simas Miranda	Agente Comunitário de Saúde
379121/03	Sergio Temporim	Agente Comunitário de Saúde
342149/02	Silvia Pauline Pinto Silva	Enfermeiro
406848/01	Tais Ingrid de Arruda dos Santos	Assistente Administrativo II
343935/04	Tatiana Aparecida Da Silva	Agente Comunitário de Saúde
410828/01	Vanessa Sanchez do Nascimento Zeferino	Odontólogo
374191/02	Wanderson de Oliveira David	Assistente de Serviços de Saúde
424587/06	Yelina Izquierdo Rodriguez	Médico

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

**MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Usf Dr William Macksoud - Estrela do Sul, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4776196, de 02/06/2022.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
414513/13	Augusto Cesar Romao Asseis	Médico
363740/01	Clarissa Ribeiro Guimaraes	Auxiliar em Saúde Bucal

418024/01	Deisielen Sobrinho Moreira	Enfermeiro
393578/02	Edgar Moreira de Jesus	Técnico de Enfermagem
411355/01	Edneia Regina Salomoni	Assistente Administrativo II
389289/01	Eliane Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem
420465/02	Fatima Danubia Oliveira Da Silva	Técnico de Enfermagem
383692/01	Fernando Cesar Vinholi	Odontólogo
417934/01	Franciéle De Brum Lopes	Enfermeiro
418655/01	Hygor Fagundes De Carvalho	Técnico de Enfermagem
425500/01	Ingrid Nascimento Costa	Assistente Social
204382/02	Irene Alves Da Costa	Odontólogo
388454/06	Jacqueline Borges Correa	Auxiliar Administrativo e Financeiro
346993/01	Jorge Armando Chorres Benitez	Médico
419666/01	Laura Cristina Rodrigues De Santana Bozoky	Técnico de Enfermagem
420926/01	Lorena Pereira de Souza	Assistente de Serviços de Saúde
385191/01	Lourival Pereira de Araujo	Agente de Saúde Publica
351598/04	Luciana Aparecida de Carvalho Esquivel	Técnico de Enfermagem
419861/06	Marcel Henrique Duran do Amaral	Médico
418332/10	Murillo Barbosa Loubet	Médico
420263/01	Rosangela Gomes de Camargo	Técnico de Enfermagem
419948/01	Verginia Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.022, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 143/GEA/ANHANDUIZINHO/SESDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
392616/01	RAFAEL RAMALHO REIS	0462*****	30/08/2033

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.023, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 136/GEA/ANHANDUIZINHO/SESDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
426556/01	GABRIEL M. GOUVEIA DE LIMA	0667*****	03/01/2034

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n.024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 67 da lei nº 5.793, de 3 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículos oficiais da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009. (Solicitação C.I. N. 108/GPA/SESDES).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	VALIDADE
386006/01	ELOY RIBEIRO DA ROCHA	0328*****	29/09/2031

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESOLUÇÃO "PE" SECOMP n. 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Gestor de Patrimônio Mobiliário, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, pelo período de 1 (um) ano a contar de 01 de fevereiro de 2024, sem aumento de despesas:

Gestor: Denner Henrique Gois de Oliveira - matrícula n. 417710/03;

CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

RESOLUÇÃO "PE" SECOMP n. 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para desempenhar a função de Gestor (a) de Contrato na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, a contar de 02 de janeiro de 2024:

Contrato n. 537-A/2022 - Processo n. 102213/2022-45
Gestor (a): Paula Angélica de Lima - matrícula n. 405204/04;

CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais



SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

RESOLUÇÃO "PE" SEJUV n. 43 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito, a partir da data de publicação.

Matrícula	Servidor	Habilitação	
		Número	Validade
431656	Hector Diego Aquino	XXXX7251291	18/09/2033

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2024.

Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Secretário Municipal da Juventude

RESOLUÇÃO "PE" SEJUV n. 44 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito, a partir da data de publicação.

Matrícula	Servidor	Habilitação	
		Número	Validade
421851	Niagara Louize Novaes	XXXX5056280	26/09/2028

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2024.

Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Secretário Municipal da Juventude



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DALILA SILVÉRIO BONFIM, matrícula n. 390155/01, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "C", lotada na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, por mais 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 05 de abril de 2024 a 03 de junho de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 113585/2023-32).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.039/2023-22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS ESPECIAIS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 29/01/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.156/2023-56

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declaradas habilitadas as empresas J&T ENGENHARIA LTDA, LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MARF ENGENHARIA LTDA, A.S CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, ROGOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COSTA & SILVA COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, PONTALTI INCORPORADORA & ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA, EDR ENGENHARIA LTDA, B3A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, REZENDE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, MARKIZE ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 - Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104 CELEBRADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas V4 Comércio de Alimentos Ltda, Ueder Silva Feitosa Eireli, Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda, Juvenal Batista de Oliveira Eireli, J.C.B. Miranda Ltda e Nutri House Alimentos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 183/2023 e Processo Administrativo nº 50.192/2023-00.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - carga seca II.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Amido - Tipo: milho; Composição mínima: à base de hidrato de carbono extraído dos grãos de milho; Isento: umidade; Apresentação: pó; Cor: branco; Requisito: ausência de resíduos, impurezas, bolor, odor não característico e materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	14.893	R\$3,07	V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

02	<p>Biscoito - Tipo: rosquinha; Sabor: chocolate; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.</p>	1 - Pct	170.841	R\$2,99	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI	3.1	<p>Carne - Origem: bovina; Corte: charque em cubos; Requisito: com no máximo 7% de gordura, sem sebo, sujidades, parasitas e materiais estranhos; Embalagem: acondicionados em plástico-selada a vácuo, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: constar dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional e peso líquido.</p>	Emb - 1 - Kg	10.012	R\$25,95	
2.1	<p>Biscoito - Tipo: rosquinha; Sabor: chocolate; Composição mínima: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal e fermento; Isento: gordura trans; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 300 g.</p>	1 - Pct	56.947	R\$2,9400	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	04	<p>Feijão - Tipo: preto; Qualidade: tipo 1, grupo 1, comum; Apresentação: grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso; Requisito: ausência de matéria terrosa, materiais estranhos, pedras, parasitos ou fungos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido.</p>	Emb - 1 - Kg	80.220	R\$4,85	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI
03	<p>Carne - Origem: bovina; Corte: charque em cubos; Requisito: com no máximo 7% de gordura, sem sebo, sujidades, parasitas e materiais estranhos; Embalagem: acondicionados em plástico-selada a vácuo, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: constar dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, validade, informação nutricional e peso líquido.</p>	Emb - 1 - Kg	30.037	R\$27,80	RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.1	<p>Feijão - Tipo: preto; Qualidade: tipo 1, grupo 1, comum; Apresentação: grãos novos, inteiros, aspecto brilhoso e liso; Requisito: ausência de matéria terrosa, materiais estranhos, pedras, parasitos ou fungos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional e peso líquido.</p>	Emb - 1 - Kg	26.739	R\$4,85	

05	Macarrão - Tipo: parafuso; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	103.172	R\$2,76	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI
5.1	Macarrão - Tipo: parafuso; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	34.390	R\$2,69	J.C.B. MIRANDA LTDA
06	Aveia - Tipo: flocos; Apresentação: grãos finos; Composição mínima: à base de laminação fina dos grãos de aveia; Requisito: ausência de matéria terrosa, mofo, parasitos, larvas, materiais estranhos e detritos animais ou vegetais; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	17.994	R\$5,00	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA
6.1	Aveia - Tipo: flocos; Apresentação: grãos finos; Composição mínima: à base de laminação fina dos grãos de aveia; Requisito: ausência de matéria terrosa, mofo, parasitos, larvas, materiais estranhos e detritos animais ou vegetais; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	5.997	R\$5,00	
07	Complemento alimentar - Tipo: farinha láctea; Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro, zinco, vitaminas e minerais; Contém: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 200 g.	1 - Pct	38.726	R\$4,5000	
7.1	Complemento alimentar - Tipo: farinha láctea; Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro, zinco, vitaminas e minerais; Contém: glúten e lactose; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, materiais estranhos, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido; Peso líquido: mínimo de 200 g.	1 - Pct	12.908	R\$4,50	

08	Gelatina - Sabor: abacaxi; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	1.442	R\$11,28	RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11	Macarrão - Tipo: letrinhas; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	31.266	R\$4,20	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI
09	Gelatina - Sabor: morango; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	394	R\$10,00	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI	11.1	Macarrão - Tipo: letrinhas; Composição mínima: farinha de trigo e/ou sêmola de trigo enriquecidas com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais; Requisito: ausência de mofo, manchas, sujidades, parasitos, larvas, materiais estranhos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	10.421	R\$4,20	J.C.B. MIRANDA LTDA
10	Gelatina - Sabor: uva; Apresentação: em pó; Composição mínima: gelatina, sal, maltodextrina, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante e corante artificiais idênticos ao natural; Isento: glúten; Requisito: ausência de sujidades, parasitos e larvas; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação e procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 1 - Kg	1.442	R\$10,00	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI	12	Canjica - Tipo: de milho; Classe: branca; Grupo: misturada; Subgrupo: despeliculada; Requisito: ausência de sujidades, matéria terrosa, parasitos, larvas e mofo; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 500 - Grs.	1.564	R\$4,87	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI

13	Tempero - Tipo: ervas finas; Composição: mistura de no mínimo 3 (três) ervas diferentes; Requisito: ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 10 - Grs.	33.839	R\$1,11	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA EIRELI
13.1	Tempero - Tipo: ervas finas; Composição: mistura de no mínimo 3 (três) ervas diferentes; Requisito: ausência de sujidades, matérias estranhas, larvas ou parasitos; Embalagem: hermeticamente fechada, resistente, não violada e atóxica; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação e/ou número do lote, data de validade, informação nutricional, ingredientes e peso líquido.	Emb - 10 - Grs.	11.279	R\$1,18	J.C.B. MIRANDA LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Jessica Ramos da Silva Vais, Ueder Silva Feitosa, Juvenal Batista de Oliveira, Murilo Mendonça da Cruz, Luis Carlos Marton, João Augusto Barbosa Vieira.

Campo Grande - MS, 25 de janeiro de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Deliberação 359/CMDPI/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da **240ª Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de dezembro de 2023.

Considerando a Deliberação n. **77/CMI/2015** de 20/07/2015 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.

DELIBERA:

Art. 1º - APROVAR o Parecer n. 43/2023 da Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º - APROVAR o projeto apto a receber recursos do Fundo Municipal do Idoso à entidade constante no anexo único dessa deliberação.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2024.

Cons.^a Silmara Silva

Presidente do CMDPI.

Anexo único da Deliberação 359/CMDPI/2024.

Entidade	Modalidade	Projeto	Recurso Concedente	Recurso Proponente	Recurso Total Pleiteado
Associação Asilo São João Bosco – ASJB	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	“Colaboradores, Equipe Motivada, Instituição Forte”	R\$ 288.372,18	R\$ 0,00	R\$ 288.372,18

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N. 33/CMDCA/2024-1

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA, PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTEs, QUADRIÊNIO 2024/2028, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE POSSE DO CONSELHEIRO SR. MARCELO MARQUES DE CASTRO.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS)**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal N. 4.503/2007, compulsando a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020 e suas alterações, segue com as seguintes considerações;

Considerando o **DECRETO “PE” N. 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, quarta-feira 10 de janeiro, Diogrande N. 7.345, página 2.**

Considerando o prazo dado pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SAS ao Sr. Marcelo Marques de Castro, e a NÃO entrega da documentação, após notificação oficial, para sua inserção administrativa necessária ao Cargo de Conselheiro Tutelar Mandato 2024/2028;

Considerando a auto declaração da disponibilidade ao Cargo para Conselheiro Tutelar, entregue ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando licença médica conforme informado pelo Sr.º Marcelo Marques de Castro desde o ano de 2023;

Publica-se a revogação de posse do Conselheiro Sr.º Marcelo Marques de Castro, a **constar na data de publicação.**

ONDE CONSTA:

CONSELHO TUTELAR LAGOA

CONSELHEIROS TUTELARES
ADRIANO FERREIRA VARGAS
JACOB ALPIRES SILVA FILHO
HELLEN PRADO BENEVIDES QUEIROZ - SUB JUDICE
SILVANA MÔNICA DA SILVA
MARCELO MARQUES DE CASTRO - SUB JUDICE

PASSE A CONSTAR:

CONSELHO TUTELAR LAGOA

CONSELHEIROS TUTELARES
ADRIANO FERREIRA VARGAS
JACOB ALPIRES SILVA FILHO
HELLEN PRADO BENEVIDES QUEIROZ - SUB JUDICE
SILVANA MÔNICA DA SILVA
DANIELA DA SILVA MOREIRA

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2024.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas todas as pessoas maiores e interessadas na criação da ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E AMIGOS DA HOMEX, que será realizada por meio de Assembleia Geral, no dia 04/02/2024, às 9h00min, em primeira chamada e em segunda chamada, às 9h30min, com os presentes, na Rua Jandira, n. 203, Varandas do Campo, nesta capital, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Criação da Associação de Mulheres e Amigos da Homex; b) Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; c) eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; d) Escolha do local da sua sede; e) Demais assuntos gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente um quinto dos membros do Êxodo, Instituto de Ação Social e Qualificação Profissional, convoca a membresia quites com os encargos financeiros junto a tesouraria, para a Assembléia Geral Eleitoral a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2024, as

19:00 horas na rua General Câmara 114, vila planalto, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com a seguinte pauta: A) Aprovação de prestação de contas B) Ata Saneadora C) mudança total do estatuto C) Eleição da Diretoria D) Posse da Diretoria Eleita.
Campo Grande 24 de janeiro de 2.024
Membros da Êxodo

REQUERIMENTO

Gisele Maria Maiolino Furtado torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Recuperação de Áreas Degradadas**. Localizada à **Rua Leopoldina de Queiroz Maia, Lote GM** município de Campo Grande -MS.